

HT-175

**Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Departamento de História**

***A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PARLAMENTO
MOÇAMBICANO, 1977 -1999***

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane

Carlota Marlen Mondlane

Maputo, Novembro 2004

HT-175

**A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PARLAMENTO
MOÇAMBICANO, 1977-1999**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane por Carlota Marlen Mondlane

Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Departamento de História

Supervisora: Profa. Dra. Benigna Zimba

Maputo, 2004

O Júri

O Presidente

João M. S.

O Supervisor

Benigna Zimba

O Oponente

Isabel Maria B. S.

Data

8/12/04

U.E.M. - FL.C.S.

R. E. 30811
DATA 24 / 01 / 06
AQUISIÇÃO Oferta
COTA HT-175

Declaração

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no trabalho e na bibliografia as fontes que utilizei.

Dedicatória

Dedico este trabalho de Licenciatura:

Aos meus pais , Ernesto Eduardo Mondlane e Maria Amélia Matavel Mondlane pela educação, ensinamentos, amor incondicional e incentivo quando ingressei no ensino superior

Ao meu noivo Joaquim Fabião Tembe, pelo amor, paciência e incentivo no decurso dos meus estudos

A minha irmã Rocina Milagrosa Mondlane pelo amor e amizade

Ao meu avó Moisés Nhico Matavel pelo carinho e amizade

Agradecimentos

É impossível agradecer a todos que de forma directa ou indirecta contribuíram para que ao longo dos cinco anos de estudo pudesse concluir o curso de Licenciatura em História. Não obstante, alguns merecem uma menção e reconhecimento especial. Sendo assim endereço os meus mais profundos agradecimentos:

Aos meus pais, Ernesto Eduardo Mondlane e Maria Amélia Matavel Mondlane pela força, amizade, carinho, amor, incentivo durante a minha formação.

Ao meu noivo Joaquim Tembe pelo amor, incentivo, compreensão, amizade, preocupação pela minha formação e por se ter privado do meu amor, carinho e dedicação.

À minha irmã Rocina Mondlane pelo carinho, companheirismo e amizade.

À minha supervisora Profa. Dra. Benigna Zimba pela paciência, inestimável apoio, incentivo, consideração e por ter coordenado todo o trabalho desde a elaboração do projecto, supervisão do trabalho de campo até a fase final .

A DIAKONIA por ter financiado a realização desta tese de Licenciatura.

À direcção, corpo docente, trabalhadores da Faculdades de Letras e Ciências Sociais e em particular a Luisa Gomes bem hajam.

À minha grande amiga e colega Luisa Chicamisse e meu cunhado Félix Tembe pelo amor, amizade, compreensão e companheirismo durante os cinco anos da minha formação.

À família Mondlane, Matavel, Muhale e Chicamisse pela amizade, apoio, acolhimento.

A Dra Orlanda da (AMMCJ) e dra Argentina do MMCAS, pelo apoio material e incentivo.

À todos entrevistados que dedicaram o seu tempo em detrimento deste trabalho e sem tal informação teria sido difícil a realização desta tese, o meu muito obrigado especial.

Às deputadas Adelina Rosa e Salomé Moiane que coordenaram e facilitaram as entrevistas no Parlamento moçambicano.

A todos que directa ou indirectamente contribuíram para a realização deste trabalho o meu muito obrigado.

Lista de abreviaturas

AGP – Acordo Geral de Paz

AMMCJ- Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica

AR- Assembleia da República

CEA- Centro de Estudos Africanos

CEDAW- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CNE- Comissão Nacional de Eleições

DF- Destacamento Feminino

FADM- Forças Armadas de Moçambique

FPLM- Forças Populares de Libertação de Moçambique

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique

MMCAS- Ministério da Mulher e Coordenação para Acção Social

OGE- Orçamento Geral do Estado

OJM- Organização da Juventude Moçambicana

OMM- Organização da Mulher Moçambicana

PALMO- Partido Liberal e Democrático

PANADE- Partido Nacional Democrático

PANAMO- Partido Nacional de Moçambique

Partido FRELIMO – Designação adoptada após o III Congresso da FRELIMO

RENAMO- Resistência Nacional de Moçambique

SISE- Serviço de Informação e Segurança do Estado

UD- União Democrática

Lista de tabelas

Tabela 1.1: Representatividade de mulheres nos postos de tomada da decisão -----	21
Tabela 1.2: Deputados por Círculo Eleitoral após as Eleições de 1994-----	23
Tabela 2.1: Distribuição de deputados por Círculo Eleitoral, 2004-----	36
Tabela 3.1: Evolução da participação da mulher no Parlamento-----	49

Resumo

O presente trabalho tem como objectivo analisar a participação da mulher no Parlamento moçambicano, durante o período compreendido entre 1977 a 1999. Para se atingir o objectivo pretendido usou-se a pesquisa bibliográfica, as entrevistas semi-estruturadas e observação empírica. Da conjugação das fontes usadas, concluiu-se que uma das formas para mulher ingressar para a carreira política é através do apoio e incentivo do marido, familiares ou amigos. No caso das nossas entrevistadas foram raros os casos em que a mulher abraçou para a carreira política por iniciativa própria. O nosso estudo mostrou que uma das formas da mulher deputada chegar ao parlamento é através da nomeação, ou indicação pelos membros do Partido. Este processo é acompanhado pelo trabalho que a mulher desempenha no respectivo Partido. Alguns Partidos adoptam políticas para garantir uma certa percentagem de mulheres no Parlamento. Por exemplo, a política de quotas adoptada pelo Partido FRELIMO, garante que pelo menos 30% de mulheres esteja no Parlamento. Estando no Parlamento, a deputada tem a obrigação de zelar para que os direitos da mulher não sejam violados. Esta pesquisa demonstrou que, no Parlamento, a mulher, mais influenciou no debate e aprovação da Lei da Família, Lei dos portadores de HIV, Lei de Terras, Lei que proíbe os menores de frequentar os clubes nocturnos e Lei de Trabalho. Existe uma interacção deputado-eleitorado, apesar de que a mesma nem sempre é bem sucedida. O deputado tem a obrigação para além de debater e aprovar leis, de ouvir, explicar ao seu eleitorado as leis aprovadas e o seu significado, de fiscalizar até que ponto o OGE esta sendo aplicado na base. As relações sociais da mulher começam a mudar gradualmente devido à sua nova condição. Em alguns casos a mulher passa a contribuir significativamente para o bem estar da família.

Índice

Declaração.....	i
Dedicatória.....	ii
Agradecimentos.....	iii
Lista de abreviaturas.....	iv
Lista de tabelas.....	v
Resumo.....	vi

Capítulo I: Introdução

1. Contexto geral da Tese.....	1
2. Objectivos do trabalho e motivação.....	1
3. Problema de estudo e hipóteses	3
4. Metodologia	6
5. Revisão da literatura.....	8

Capítulo II: A participação da mulher no Parlamento moçambicano

1. Parlamento e sua estrutura organizacional.....	15
2. Percorso histórico do Parlamento moçambicano.....	17
3. Contexto e motivações que conduziram a mulher para a vida política.....	23
4. O “percurso” de uma deputada	32
5. O papel que a deputada desempenha no Parlamento.....	36
6. A influência da mulher na aprovação das leis parlamentares.....	39

Capítulo III: O Impacto da participação da deputada no Parlamento

1. O trabalho da mulher no círculo eleitoral.....	44
2. Qual é a importância do trabalho da mulher?.....	49
3. A deputada no seio familiar.....	54

Conclusão.....	60
----------------	----

Fontes Consultadas.....	63
-------------------------	----

Anexos

Capítulo I

Introdução

1. Contexto Geral da Tese

A presente dissertação intitulada "A participação da mulher no *Parlamento* moçambicano", tem como balizas cronológicas 1977, altura em que se formou a *Assembleia Popular* e 1999 altura em que termina a quarta legislatura da *Assembleia da República*.¹ O trabalho está estruturado em quatro capítulos, onde no primeiro mostra-se os objectivos do trabalho e a motivação, o problema e hipóteses, os métodos, e a revisão da literatura. O capítulo II aborda o percurso histórico e a organização do *Parlamento* moçambicano, a questão da participação da mulher no *Parlamento*, a motivação que leva uma deputada a entrar para a vida política, as principais tarefas desempenhadas pela deputada na *Assembleia da República* e o último subcapítulo trata sobre as principais leis que a mulher mais influenciou para a sua aprovação no *Parlamento*. No III capítulo pretende-se verificar o impacto da participação da deputada a nível do círculo eleitoral, para a própria mulher e ao nível da família onde a mulher se insere. Por último apresentamos as conclusões desta pesquisa. Em anexo, o guião de entrevistas as tabelas e gráficos que nos ajudam a compreender o problema em estudo.

2. Objectivos do trabalho e motivação

O objectivo geral deste trabalho é analisar a participação da mulher no *Parlamento* moçambicano. Face a este objectivo geral, os objectivos específicos são:

- Descrever o percurso histórico da *Assembleia da República*;
- Descrever o percurso pelo qual a mulher passa até atingir o cargo de deputada;

¹ A primeira, a segunda e a terceira legislatura deste Fórum, foram durante a *Assembleia Popular*, a quarta legislatura vai de 1994 a 1999, formada com as primeiras eleições multipartidárias do país.

- Verificar as motivações que levam a mulher a entrar para a vida política;
- Identificar as tarefas desempenhadas pela deputada;
- Mostrar através das estatísticas a representatividade da mulher no *Parlamento*;
- Perceber o impacto do trabalho da deputada para o círculo eleitoral;
- Verificar em que medida o trabalho desempenhado pela deputada no *Parlamento* beneficia a mulher;
- Perceber as relações da deputada ao nível da família.

As principais motivações e justificação para a realização desta pesquisa prendem-se:

- a) Ao facto da *Assembleia da República* ser o maior órgão de Legislação do país, de onde advém a importância do estudo da participação da mulher neste Fórum, uma vez que é um dos órgãos do poder onde a representatividade da mulher é significativa - 31.6%;
- b) À presença da mulher no *Parlamento* servir de inspiração para outras mulheres;
- c) Ao facto de que falar da participação da mulher no *Parlamento* remeter-nos a fases importantes da História de Moçambique, dentre outras a mulher na luta armada;
- d) À constatação de que os estudos sobre a mulher no *Parlamento* espelharem mais a representatividade desta em termos numéricos, não focalizando bem a sua participação, o seu papel e trabalho desempenhado no *Parlamento*, bem como a sua interacção com a família.

3. Problema de estudo e hipóteses

Em Moçambique, o poder e a tomada de decisões são algumas das áreas, política, social e profissional, onde as mulheres continuam extremamente sub-representadas. Na vida pública, a negligenciada participação das mulheres em órgãos de tomada de decisão tais, como o Governo, o *Parlamento*, o Governo local, as instituições financeiras, os órgãos estatais, as direcções governamentais e o sector privado, é negligenciada.²

Ainda assim é de reconhecer que comparativamente aos países da região Austral da África,³ Moçambique embora em condições de desenvolvimento como todos os outros, e com práticas tradicionais e outros elementos que colocam a mulher numa posição subalterna em relação ao homem e à sociedade em geral, possui percentagens altas no que concerne à representatividade da mulher em algumas estruturas dos órgãos do poder como por exemplo, no poder legislativo.⁴ Em 1994, a mulher participava com 27.6% de acentos na *Assembleia da República*, em 1999 com 29.4%, e em 2004 verifica-se um aumento para 31.6%.⁵

Esta situação não é ocasional, porque a luta pela emancipação da mulher vem desde o tempo da Luta Armada de Libertação Nacional que resultou na independência de Moçambique. Isabel Casimiro no seu livro, *Paz na terra, guerra em casa: Feminismo e Organizações de Mulheres em Moçambique* (1999) refere que o movimento para a

² SARDC-WIDSAA, *Para além das desigualdades: A mulher na África Austral*, Harare: SARDC, 2001, p37; Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, *Guia dos Parlamentares da SADC para o Género e Desenvolvimento na África Austral*, 2002, p84; SARDC, *The African Gender and Development Index*, Maputo, 2003, p87.

³ Para mais detalhes vide anexo 3, *Representação das mulheres no Parlamento a nível da África Austral, 1999*.

⁴ Benilde Nhabinde, "Mulher na tomada de decisão", In Centro de Estudos Africanos (CEA), Fórum Mulher (FM), e SARDEC-WIDSAA, *Para além das desigualdades: A mulher em Moçambique*, Maputo/Harare: CEA/FM/SARDC, 2000, p6.

emancipação da mulher e para a sua participação como cidadã na vida política iniciou no período da luta nacionalista organizada pela independência de Moçambique, pela afirmação da identidade nacional e pela construção duma sociedade do tipo moderno.⁶ Ainda na mesma obra, Casimiro refere que embora a mulher tenha participado na Luta Armada, não lhe possibilitou total igualdade em relação ao homem, pois, a cidadania que os homens nacionalistas outorgaram às mulheres, pela sua participação na luta armada, foi uma cidadania incompleta. Existe uma difícil aceitação das mulheres como actoras sociais ao lado dos homens.

Em Novembro de 1990, a *Assembleia Popular* aprovou a nova Constituição da República de Moçambique. A Constituição consagrou o princípio da liberdade de associação e organização política dos cidadãos no quadro de um sistema multipartidário e o princípio da separação dos poderes legislativo, judicial e da realização de eleições livres, no âmbito duma democracia representativa do tipo Ocidental. Em relação à mulher é importante saber em que medida esta democratização tem trazido alterações significativas ao nível das políticas e das relações de género. Relações de Género⁷ são relações socialmente construídas, em várias esferas de relacionamento, defendidas pelos membros da respectiva sociedade. Essas relações envolvem um conjunto de ideias, de comportamentos, costumes, atitudes, crenças, definição de papéis e regras criadas pela sociedade, e estas são apreendidas através de um processo de socialização na família, no grupo social, na comunidade e variam com o tempo, lugar e culturas. É possível questionar

⁵ Dados obtidos na Assembleia da República, Abril de 2004 ; Vide também PNUD, Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano de Moçambique 2001, p96.

⁶ Para mais detalhes consulte Isabel Casimiro, "Paz na terra, guerra em casa: Feminismo e Organizações de Mulheres em Moçambique", Tese de Mestrado em Sociologia, Universidade de Coimbra, 1999.

⁷ Kate Young, "Gender and development: relational approach", Institute of development studies (IDS)-Sussex University, 1998, pp1-6; Benigna Zimba, *Mulheres invisíveis: o género e as políticas comerciais no sul de Moçambique, 1720- 1830*, Maputo: Promédia, 2003, p23.

se o multipartidarismo⁸ se tem traduzido em oportunidades melhores, diferentes, inovadoras e participativas para a libertação das mulheres, que a fase anterior à do Partido único.⁹

Seguramente se pode afirmar que a participação da mulher na luta armada obrigou a um repensar sobre o seu papel na sociedade, sobre as relações sociais com os homens e sobre o tipo de sociedade a edificar. De acordo com Casimiro, talvez seja este um dos motivos por que, apesar da situação de discriminação de que a mulher ainda é vítima, Moçambique é o primeiro país em África, em termos de percentagem de mulheres no *Parlamento*, 31,6%.¹⁰ Este é um dos poucos países que inscreveu a dimensão de género no Programa do Governo, saído das eleições multipartidárias de 1994.

Embora se observe um crescimento na participação da mulher nos órgãos de legislação, este ainda é insuficiente e o seu papel nem sempre tem merecido a devida atenção. A pergunta que se coloca é, “que mudanças políticas e sociais ocorrem com a participação da mulher no *Parlamento*”? Face a esta questão levantamos as seguintes hipóteses:

- A participação da mulher no *Parlamento* garante que os direitos da mulher estejam assegurados perante a lei;
- Aparentemente, no *Parlamento*, a mulher participa em pé de igualdade em relação ao homem;
- A participação da mulher no *Parlamento* permite aceder a cargos de direcção e tomada de decisão;

⁸ Multipartidarismo é um sistema político em que uma variedade de Partidos com ideologias e plataformas diferentes, participam e concorrem livremente nas eleições a vários níveis do governo. Fonte Guia dos parlamentares da SADC para o Género e desenvolvimento na África Austral, p101.

⁹ Vide Casimiro, “Paz na terra, guerra em casa: feminismo”, p128.

- A participação da mulher no *Parlamento* contribui para iniciar novas relações sociais a nível familiar. Com esta participação, a mulher tem acesso a recursos monetários, e passa conseqüentemente a contribuir para melhorar as condições da família, em pé de igualdade, ou de uma forma mais importante que o homem.

4. Metodologia

As metodologias usadas neste trabalho foram: (i) a pesquisa bibliográfica; (ii) entrevistas semi-estruturadas; e (iii) observação empírica. Para a parte metodológica, consultou-se as obras de Vanda Amaral, *Guia para apresentação de teses, dissertações, trabalho e graduação* (1995), Quivy e Compenhoudt, *Manual de investigações em Ciências Sociais* (1992) e Umberto Eco, *Como se faz uma tese em Ciências Humanas* (2001), que fazem referências aos aspectos técnicos e os elementos que devem constar para a elaboração de um bom projecto de investigação. A pesquisa bibliografia decorreu de Junho a Dezembro de 2003 em várias instituições nomeadamente, a Biblioteca da *Assembleia da República*, Centro de Estudos Africanos especificamente o seu Departamento de Estudos de Mulher e Género, o Arquivo Histórico de Moçambique, a Biblioteca da Ex-Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais, da Faculdade de Letras, do Instituto Nacional de Estatística, do Fórum Mulher e da Direcção Nacional da Mulher. Nestas consultou-se monografias, teses, artigos e legislações sobre a temática em análise.

Efectuaram-se 20 entrevistas das quais 14 realizadas na cidade de Maputo de 29 de Março a 30 de Abril de 2004. As restantes 6 foram realizadas na cidade da Beira de 1 a 10

¹⁰ Casimiro, "Paz na terra", p133.

de Maio de 2004. Foram entrevistados deputadas, deputados, esposos, e pessoas singulares. Assistiu-se a algumas sessões plenárias na *Assembleia da República* para observar directamente os trabalhos efectuados pelos deputados.

A cidade da Beira pertence ao Círculo Eleitoral de Sofala, de onde foram eleitas 3 deputadas. Nos deslocamos a este Círculo Eleitoral para entrar em contacto com as respectivas famílias. Achamos que era pertinente ouvir dos familiares e das possíveis pessoas que estão directa ou indirectamente ligadas às deputadas, sobre o trabalho da deputada, e o seu impacto no seio familiar. Porque para o sucesso do seu trabalho o bem estar, o apoio da família é muito importante.

De referir que o contacto com as famílias não teve muito sucesso, por um lado, devido à falta de interesse das próprias mulheres em conduzir-nos às famílias, uma vez que em alguns casos, a sua função de deputada não é aceite por todos os membros da família. E por outro devido à ausência e indisponibilidade dos mesmos durante o período que nos encontrávamos a fazer o trabalho de campo. Os insucessos prosseguiram nos casos em que tentávamos entrevistar pessoas singulares pois que recusavam-se a dar entrevista. A informação que obtivemos das entrevistas complementou a já conseguida com a consulta bibliográfica. Pois esta não apresenta o papel da deputada no *Parlamento* bem como o impacto do seu trabalho a nível da família.

A conjugação dos métodos acima indicados permitiu a elaboração do trabalho através da análise e síntese de toda a informação conseguida, o que permitiu avançar algumas conclusões.

5. Revisão da literatura

A temática em estudo faz-nos recorrer a teóricos como Joan Scott nos seus artigos “Género: uma categoria útil para a análise histórica”(1989) e “Experience” (1992), Nancy Chodorow no seu artigo “Gender as a Personal and Cultural Construction” (1995), Dorothy Smith no seu artigo “The Conceptual Practices of Power : a Feminist Sociology of Knowledge” (1990), Gisela Bock no seu artigo *Women’s History and Gender History : Aspects of an International Debate*” (1989) e Kathleen Canning no seu artigo, “Feminist History after the Linguistic Turn: Historicizing Discourse and Experience” (1994), para melhor compreender fenómenos e conceitos como género e a sua relação com a participação da mulher nos órgãos de poder e tomada de decisão no geral e particularmente no *Parlamento* que é um dos órgãos de poder e tomada de decisão. Joan Sott (1989), refere que género é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre sexos, que vem significar uma forma primeira de relações de poder, assim, qualquer mudança ao nível da organização das relações sociais, correspondem à mudança nas representações de poder.¹¹ Por sua vez Gisela Bock (1989), afirma que género integra a análise das relações de dominação e subordinação do poder, demonstrando como o género tem sido uma forma para legitimação do mesmo poder¹². Prosseguindo com esta reflexão, Nancy Chodorow (1995), mostra no seu artigo, que género não pode ser visto unicamente como construído culturalmente, linguística e politicamente, no qual assentam muitas das vezes as explicações do poder como elemento de género, pois existem elementos muito importantes a englobar e analisar como sejam, os processos psicológicos

¹¹ Joan Scott, “Género: uma categoria útil para a análise histórica”, traduzido por C. Dabat e M. Avila, do original de Joan Scott, *Gender: an Useful Category of Historical analyses*, New York: Columbia University Press, 1989, p14.

A participação da mulher no *Parlamento* moçambicano, 1977-1999

individuais.¹³ Estes processos psicológicos individuais devem vir em adição e em diferentes registos a partir da cultura, linguagem e relações de poder que constroem o género para o indivíduo, o que significa que género é cultural e pessoal.¹⁴ Contudo um outro elemento é indicado por Scott (1992), a *Experiência*, onde refere que é um factor muito importante para as relações de poder. A *Experiência* significa realidades vividas da vida social, é parte integrante da linguagem diária, serve como meio para explicar algo que aconteceu, para estabelecer diferenças e similaridades e para reivindicar conhecimento que não é descritível.¹⁵ Este argumento mostra que a *Experiência* é um elemento muito importante para qualquer domínio da vida de um ser humano. A *Experiência* tem sido uma chave na História Social, particularmente na história dos grupos subjugados ou invisíveis (mulheres), uma vez que denota o reino vasto, múltiplo e contraditório das relações sociais. A abertura da *Experiência* das mulheres dá aos sociólogos o acesso à realidades sociais não previamente disponíveis e a única maneira de conhecer um mundo construído socialmente é conhecê-lo de dentro.¹⁶

A participação da mulher no poder surge gradualmente, como refere Conceição Osório no seu artigo "Mulher e Poder" (1999), a criação do Estado moçambicano em 1975 por um lado, e a natureza socialista desse Estado após uma luta de libertação nacional, por outro, conduziu a que a ocupação e distribuição do poder se organizasse em função de uma

¹² Gisela Bock, "Women's History and Gender History: Aspects of an International Debate", *Gender & History* vol.1, no. 1 no. Spring, 1989, p11.

¹³ Nancy Chodorow, "Gender as a Personal and Cultural Construction", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol.20, no. 3, 1995, p517.

¹⁴ Nancy Chodorow, "Gender as a Personal and Cultural Construction", pp517-532.

¹⁵ Joan Scott, "Experience", In *Feminist Theorize the Political*, edidet by Joan Scott and Judith Butler, New York: Routledge, 1992, p37.

¹⁶ Para mais detalhes vide; Dorothy Smith, *The Conceptual Practices of Power: A Feminist Sociology of Knowledge*. Boston: Northeastern University Press, 1990; Kathleen Canning, "Feminist History after the Linguistic Turn: Historicizing Discourse and Experience", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol.19, no. 2, 1994.

lógica que passa pela participação na luta pela independência e a fidelidade a um projecto de construção de um Moçambique socialista.¹⁷ Barbara Isaacman e June Stephen no seu livro *A Mulher Moçambicana no processo de libertação (1984)*, referem que o facto da mulher ter participado na guerra possibilitou mudanças nos passos que ela seguiu posteriormente.¹⁸ Informação adicional em relação à participação da mulher na luta armada, as suas principais tarefas, a sua ida para o treino militar e todo o contexto político vivido na época, foram obtidos através de consulta às obras de Isabel Casimiro na sua Tese, " Transformações nas Relações Homem/Mulher em Moçambique, 1960-1974 " (1986), Barbara Isaacman e June Stephen no livro, *Moçambique: a Mulher, a Lei e a Reforma Agrária* (1981) e no livro *A Mulher Moçambicana no processo de libertação* (1984); documentos da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) como sejam, a *Declaração Geral do I Congresso* (1963); *Documentos da II Conferência da OMM* (1976) e a *Revista Voz da Revolução* (1978), (1979).

Em relação à organização do *Parlamento*, suas estruturas e funções que desempenham, foram de extrema importância a obra de Joseph Hanlon no livro *Guia sobre a Assembleia da República* (2002); o *Regimento da Assembleia da República (Lei nº6/2001 de 30 de Abril)*, bem como a *Constituição da República de Moçambique* (1990).

O percurso histórico do *Parlamento* moçambicano, desde o Terceiro Congresso da FRELIMO (1977) e as suas principais resoluções anunciadas, das quais a *Assembleia Popular*, são discutidos na obra de Abrahamsson e Nilsson, *Moçambique em Transição : um estudo da história do desenvolvimento durante o período 1974-1992* (1994). José Macuane na sua tese, "Instituições e democratização no contexto de África:

¹⁷ Conceição Osório, "Mulher e Poder", Maputo: UFICS,1999, p2

¹⁸ Barbara Isaacman e June Stephen, *A Mulher Moçambicana no processo de libertação*, Maputo:INLD,1984.

Multipartidarismo e organização legislativa em Moçambique", 1994-1999 (2000), traz-nos uma análise detalhada da organização, estrutura, e funcionamento da *Assembleia Popular* e as principais mudanças e diferenças em relação à *Assembleia da República*.

Elementos sobre a participação da mulher nos processos de tomada de decisão no contexto de Moçambique, as políticas nacionais e contribuições para a promoção de igualdade de género, situação e direitos humanos da mulher são avançados por Bergh-Collier, no seu livro, *Em direcção à igualdade de género em Moçambique: um perfil de relação de género* (2001), bem como pela colectânea dos CEA/FM/SAREC, *Para além das desigualdades: a mulher em Moçambique*, (2000) e SARDC-WIDSAA, *Para além das desigualdades: a mulher na África Austral* (2001). As obras de Conceição Osório, "Mulher e Poder" (1999), Alcinda de Abreu e Angélica Salomão, "A mulher no caminho da democracia" (1995), *Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano* (2001), Benilde Nhabinde, "Mulher na tomada de decisão" (2000), *The African Gender and Development Index* (2003), de entre outros aspectos apresentam estatísticas sobre a representatividade da mulher nos diversos órgãos de poder e tomada de decisão, dentre eles o *Parlamento* Moçambicano.

"De 1975 a 1994, Moçambique teve um *Parlamento* monopartidário. A FRELIMO, Partido único no poder, era a única formação que tinha lugar naquele fórum".¹⁹ A partir de 1990, com a "*Nova Constituição*" abre-se espaço para o multipartidarismo, o que dá lugar ao surgimento de novos Partidos políticos. Desde então abrem-se espaços cada vez maiores para a mulher, que começa a participar de forma mais visível na vida política do país oferecendo dedicação, talento intelectual, ponderação, engajamento e até a vida por uma

¹⁹ Alcinda de Abreu e Angélica Salomão, "A mulher no caminho da democracia", In Brazão Mazula, *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, p550.

sociedade mais justa, sem discriminação para que os seus filhos cresçam num ambiente de amor, justiça e paz.²⁰

É importante neste trabalho mencionar a definição do conceito de família no contexto de Moçambique, uma vez que o último subcapítulo deste trabalho é dedicado ao estudo da deputada no seio familiar, embora nesta dissertação não se discuta com profundidade este conceito. Como tal, os estudos de Benigna Zimba no seu artigo, "Identidade feminina e construção da paz em Moçambique, 1992-2002" (2002), e Ximena Andrade et al, *Famílias em contexto de mudanças em Moçambique* (1998), foram importantes.

A definição do conceito de poder é extremamente importante neste trabalho, pois que o poder, a tomada de decisão estão ligados ao *Parlamento*. Na medida em que o deputado tem que ter o poder de tomar uma decisão, de opinar, de argumentar a sua ideia. A palavra poder vem do verbo latino *potere* que significa capacidade, ser capaz, poder ou possibilidade. Esta tem vários significados e pode ser entendida de acordo com o contexto que se está a estudar. Assim sendo o poder pode também ser entendido como a capacidade de obter o que se deseja; produzir os efeitos desejados; ou ainda de se alcançar os objectivos desejados.²¹ Esta definição refere-se ao que se identifica por *poder de*, ou seja a capacidade de fazer uma certa coisa. A mesma pode ser enquadrada no contexto do *Parlamento* analisada nesta tese, uma vez que o deputado não intervém do nada, este deve ter capacidade de decidir, argumentar, e às vezes é chamado a tomar uma decisão, e tem que ter o poder de decidir.

²⁰ Abreu e Salomão, "A mulher no caminho da democracia", p529.

²¹ Rod Hague, Martin Harrop, Shaun Breslin, "Comparative government and Politics: An introduction 3rd" ed. London: Macmillan Press, 1992, p8.

Para Robert Dahl o conceito de poder pressupõe um conflito de interesses. Esta noção refere-se ao *poder sobre*, que é a capacidade de alguém fazer com que os outros hajam ou se comportem como ele(s) deseja(m), ou a capacidade de fazer com que os outros hajam ou se comportem de maneiras contrárias à sua própria vontade – portanto, quando A é levado a comportar-se de uma maneira que favorece os interesses de B, estamos perante uma relação de *poder sobre*.²² Por exemplo a deputada no *Parlamento* moçambicano, aquando da aprovação da Lei da família teve em alguns momentos, que ter a capacidade de fazer com que alguns dos seus colegas vissem a importância desta Lei para a mulher no particular e para a sociedade no geral, este assunto será aprofundado ao longo do trabalho.

Ana Loforte, na sua obra *género e poder entre os Tsonga de Moçambique (2000)*, discute o conceito de poder tendo em conta a visão de diversos autores, dos quais Weber refere que poder significa a probabilidade de impor a própria vontade, no interior de uma relação social, mesmo contra toda a resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade.²³ Na mesma obra Foucault refere que o poder está em toda a parte; não que englobe tudo, mas porque vem de toda a parte; o poder exerce-se a partir de um, sem número de pontos e num mecanismo de relações não igualitárias e móveis. Foucault deixa transparecer a ideia de que não existe um lugar nodal de poder, nem tão pouca resistência ao mesmo. Afirmando que não existem, nem os despossuídos nem os possuídos de poder.²⁴ A legitimidade do poder conquista-se no quotidiano político e social, ou seja, ela não advém apenas do facto de se ter sido eleito em sufrágio universal e do envolvimento estratégico do cidadão em projectos de desenvolvimento. Legitima-se construindo e

²² Robert Dahl, *Modern Political Analysis* 4th ed: Englewood Cliffs-New Jersey: Prentice Hall, 1984, p12.

²³ Weber, 1964:43 citado por Ana Maria Loforte, *Género e Poder entre os tsonga de Moçambique*, Maputo: Promédia, 2000, Coleção Identidades n°3, p30.

²⁴ Foucault, 1994:96-97, citado por Loforte, *Género e poder*, pp31-32.

validando as decisões junto da sociedade, através de espaços da democracia²⁵ e dos principais centros de poder. No actual contexto moçambicano são espaços de democracia: o *Parlamento*, o Governo, a Justiça e os respectivos órgãos auxiliares. Os centros de poder são aqueles que não estão, necessariamente, dependentes do Estado para a sua sobrevivência, seu funcionamento e impacto da sua acção na sociedade. Esses centros de poder são a família, a escola, o direito, a cultura (a religião, a arte, a tradição).²⁶ Karen Offen (1988), chama atenção para o facto de que o poder só deverá ser entendido se se conceder maior atenção ao género e considera a necessidade da consideração da validade das interpretações e experiências das mulheres.²⁷

²⁵ Democracia pode ser definida como a participação dos cidadãos nas escolhas e opções que moldam a sua vida pessoal e social; Fonte Edda Bergh-Collier, *Em Direcção à igualdade de género em Moçambique: um perfil de relações de género*, Maputo: ASDI, 2001, p35; No caso específico de Moçambique, Mazula refere que Democracia deveria ser, uma capacidade e oportunidade de convivência social-política-económica, na diversidade de ideias, opiniões e culturas, para a realização de um desenvolvimento real, em cada tempo e lugar. Fonte Brazão Mazula, "As Eleições moçambicanas: uma trajectória da paz e da democracia", In Brazão Mazula (coord.) *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, p73.

²⁶ Brazão Mazula, "As Eleições moçambicanas: uma trajectória da paz e da democracia", In Brazão Mazula (coord.) *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, p75.

²⁷ Karen Offen, "Defining Feminism: a Comparative Historical Approach", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol.14, nº1, 1988, p150.

Capítulo II

A participação da mulher no *Parlamento* moçambicano

Este capítulo tem como objectivo fazer uma breve apresentação sobre o Parlamento e sua estrutura organizacional, bem como descrever o seu percurso histórico. Mais adiante pretende-se contextualizar o ambiente político que se viveu e que fez com que a mulher entrasse para a Luta Armada de Libertação Nacional, bem como mostrar o papel que a deputada desempenha no *Parlamento* e as principais leis que esta influenciou para a sua aprovação.

1. *Parlamento* e sua estrutura organizacional

A *Assembleia da República (A.R.)*, é o mais alto órgão legislativo da República de Moçambique, é eleito de 5 em 5 anos por sufrágio universal.²⁸ Este fórum debate e aprova leis, analisa e decide sobre o programa e orçamento propostos pelo Presidente e pelo *Conselho de Ministros*. Para além de aprovar leis a *Assembleia da República* tem a tarefa de fiscalizar a actividade do Governo e do Presidente da República e ainda debater e discutir qualquer assunto que considere de interesse público.²⁹

Os 250 membros eleitos da *Assembleia da República* reúnem-se em sessão plenária pelo menos duas vezes por ano, onde debatem e aprovam novas leis e recebem relatórios do presidente da República e dos Ministros.³⁰ Estes são designados “deputados”, termo que significa que são mandatários do povo na *A.R.*, o que quer dizer que foram mandatados por todos para agirem em nome de todos. As eleições gerais realizam-se de 5 em 5 anos. Cada uma das 10 províncias, incluindo a cidade de Maputo, constitui um círculo

²⁸ Artigo 1 da Lei nº 6/2001 de 30 de Abril.

²⁹ Joseph Hanlon, *Guia Sobre a Assembleia da República*, Maputo: Awepa, 2002, p8.

“eleitoral”. Cada círculo eleitoral elege um certo número de deputados em proporção ao respectivo número de eleitores registados.³¹

O sistema democrático em Moçambique assenta em Partidos políticos; nas eleições, cada Partido apresenta uma lista de candidatos para cada círculo eleitoral, o que quer dizer que para cada província o eleitor escolhe o Partido que desejar. Cada Partido ganha um certo número de assentos na *A.R.* proporcionalmente ao número de votos que obtém na província.

Todos os deputados que pertencem a um Partido ou coligação formam uma “bancada”, palavra que significa que estão todos juntos, e cada bancada elege o seu chefe. Os deputados são eleitos por um mandato de 5 anos, o que constitui uma “legislatura” que, normalmente tem a duração de 5 anos. No início de cada legislatura, os deputados elegem de entre si o Presidente da *A.R.*³² Cada bancada designa um vice-presidente; a hierarquização dos vice presidentes é feita segundo o tamanho da bancada. Além disso, no início de cada legislatura, os deputados escolhem os membros da *Comissão Permanente* e das *Comissões de Trabalho*.³³

Quando todos os deputados se encontram numa sessão oficial, chama-se a isso “Plenário”. É o plenário que aprova as novas leis na generalidade e debate a legislação assim como as políticas e actos do Governo. Por não ser prático todos os deputados sentarem-se para discutir os detalhes das leis, a *A.R.* criou a *Comissão Permanente*³⁴ e as diferentes *Comissões de Trabalho*³⁵ para levar a cabo este trabalho. A *A.R.* tem 2 sessões

³⁰ Artigo 11 da Lei nº 6/2001 de 30 de Abril.

³¹ Hanlon, *Guia Sobre a Assembleia da República*, p13.

³² Artigo 26 da Lei nº6/2001 de 30 de Abril.

³³ Hanlon, *Guia sobre a Assembleia da República*, p14.

³⁴ Artigo 45 da Lei nº 6/2001 de 30 de Abril.

³⁵ Artigo 49 da Lei nº 6/2001 de 30 de Abril.

ordinárias por ano. A primeira inicia em Fevereiro e a segunda em Outubro. No seu conjunto, as duas sessões ordinárias não podem exceder 90 dias úteis por ano. Na *A.R.* as decisões são tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes.

A *Comissão Permanente* prepara e organiza as sessões da *A.R.*, e coordena as actividades de outras *Comissões de Trabalho*. Esta integra o Presidente da *A.R.* mais os deputados designados pelas bancadas, proporcionalmente à sua dimensão no *Parlamento*. Todas as Propostas de Lei passam primeiro pelas *Comissões de Trabalho* apropriadas, que as apreciam em detalhe e, para tal, as Comissões devem auscultar “a sociedade civil” sobre cada proposta de lei. A Comissão apresenta depois um parecer contendo as contribuições recebidas do público, o resumo das suas próprias discussões, as suas conclusões, e o que é mais importante, as propostas de alterações.³⁶

2. Percurso histórico do *Parlamento* moçambicano

A República Popular de Moçambique foi estabelecida em 1975 depois de mais de uma década de luta de libertação, dirigida pela FRELIMO, contra o colonialismo português. A Constituição da República Popular de Moçambique³⁷ entrou em vigor no dia da independência, 25 de Junho de 1975. Grandes mudanças a nível político, económico e social batiam as portas para o novo Moçambique. É no 3º Congresso da FRELIMO, realizado em Fevereiro de 1977 que várias mudanças a todos os níveis foram anunciadas. A *Assembleia Popular*, o Legislativo do país durante o período do regime marxista-leninista de Partido único, foi formada neste Congresso. Formaram-se também assembleias provinciais, distritais e locais e só candidatos indicados pela FRELIMO podiam ser eleitos.

³⁶ Hanlon, *Guia sobre a Assembleia da República*, p19.

³⁷ A Constituição da República Popular de Moçambique, foi inteiramente elaborada pela FRELIMO.

Os 226 membros da *Assembleia Popular* eram nomeados pela FRELIMO.³⁸ Ainda sobre a formação da *Assembleia Popular*, Salomé Moiane refere que,

*...Em Agosto de 1977, formalizou-se o que chamamos Assembleia Popular na sua Composição Provisória, onde vieram vários camaradas, os grandes nomes da Libertação Nacional, jovens etc. Esta Assembleia formada criou as bases para aquilo que podemos chamar de primeiro mandato formal da Assembleia Popular que se formalizou em Dezembro de 1977, o primeiro mandato de uma legislatura de 5 anos.*³⁹

Foi somente em 1977 que a *Assembleia Popular* funcionou sob os auspícios da Constituição de 1975, tendo passado uma grande fase do período socialista a funcionar com base nos preceitos normativos da Emenda de 1978⁴⁰, que foi analisada e aprovada pela segunda Legislatura da história de Moçambique. Nessa altura o poder Legislativo era teoricamente separado do poder executivo e do Partido FRELIMO. Nesse sentido, a Emenda de 1978 estabelece no seu artigo 44.a), que é da competência da *Assembleia Popular* a alteração da Constituição. A iniciativa de leis que na Constituição de 1975 era do Comité Central da FRELIMO, do Executivo da FRELIMO, do Presidente da República, da *Comissão Permanente da Assembleia Popular*, dos órgãos da *Assembleia Popular*, e do *Conselho de Ministros*, passou a ser apenas do Comité Central da FRELIMO, da *Comissão Permanente da Assembleia Popular*, do *Conselho de Ministros* e das Comissões da *Assembleia Popular*. A Constituição de 1975 manteve o Presidente da República como chefe do Executivo, isto é, o Conselho de Ministros, como Presidente da *Assembleia Popular* e da *Comissão Permanente*.

³⁸ Malyn Newitt, "Country Studies: Mozambique", In Patrick Chambal (coord.) et al, *A History of postcolonial Lusophone Africa*, London: Hurst & Company, 2002, p198.

³⁹ Entrevista com Salomé Moiane, Maputo, 8 de Abril de 2004.

⁴⁰ Revisão muito pontual da Constituição de 1975.

A Organização da agenda da *Assembleia Popular* ficava a cargo da *Comissão Permanente da Assembleia Popular*, que por sua vez era composta por deputados eleitos pelo Legislativo, sob proposta do Comité Central da FRELIMO. Verifica-se aqui que havia um controle da burocracia partidária sobre o processo legislativo, que se reflectia, na indistinção entre o Partido político em si e a bancada parlamentar.

A *Comissão Permanente* podia exercer funções da *Assembleia Popular* nos períodos de recesso, podendo aprovar leis e resoluções normalmente, quando convocada pelo Presidente da República. A *Assembleia Popular* encontrava-se uma ou duas vezes por ano, por poucos dias, para ratificar as grandes decisões políticas já tomadas.⁴¹

Segundo José Jaime Macuane, depois das reformas constitucionais e regimentais introduzidas pela lei 4/86 de 25 de Junho, que entre outras institui as funções de Primeiro Ministro e de Presidente da *Assembleia Popular*, o Presidente da República deixou de acumular também as funções de Presidente da *Assembleia Popular*.⁴²

Na década 80 verificam-se importantes mudanças políticas em Moçambique. Entretanto, a crítica ao sistema político só veio a ocupar um papel preponderante no debate público aquando do quinto e do sexto Congresso da FRELIMO em 1989 e 1991 respectivamente. Só então foram tomadas decisões, que levaram a alterações na Constituição, e que abandonaram a via de desenvolvimento socialista em benefício da economia do mercado e do sistema multipartidário.⁴³ Em 1988 apresentou-se a primeira proposta de alteração à *Constituição* moçambicana mas esta não teve impacto relevante.

⁴¹ José Luís Cabaço, "A longa estrada da democracia moçambicana", In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, p109.

⁴² José Jaime Macuane, "Instituições e democratização no contexto de África: Multipartidarismo e organização legislativa em Moçambique (1994-1999)", Tese de Doutoramento, Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa, 2000, p92.

⁴³ Abrahamson, H. Nilsson, A, *Moçambique em transição: Um estudo da história do desenvolvimento durante o período 1974-1992*. Trad. Dulce Leiria. Maputo: Padrigu/ CEEI-ISRI, 1994, pp65-66; veja

De acordo com Abrahamsson e Nilsson, em Janeiro de 1990 apresentou-se uma proposta de mudanças mais abrangentes, que foi discutida durante todo o ano nos meios de comunicação social e em reuniões nos locais de trabalho e instituições em todo o país.⁴⁴ Com a nova Constituição, que foi debatida e votada na *Assembleia Popular* em Novembro de 1990, Moçambique muda de nome de República Popular de Moçambique para República de Moçambique, e ao mesmo tempo que o multipartidarismo é introduzido, a *Assembleia Popular* muda de nome para Assembleia da República. Portanto o regime unipartidário com sistema de gestão económica e governação política planeadas a nível central, foi substituída por um sistema democrático e multipartidário com uma separação rígida de poderes executivo, legislativo e judicial.⁴⁵ De entre outros aspectos, a nova Constituição implica que as eleições para o *Parlamento* deverão basear-se numa representação proporcional de cada província, com o número de mandatos dependente do número de habitantes. A representação provincial deverá basear-se numa escolha proporcional funcionando cada província como um círculo eleitoral.⁴⁶

A nova Constituição restringiu a aprovação das leis ao plenário da Assembleia da República. A *Comissão Permanente* deixou de ser a principal instância legislativa.⁴⁷ Com a Constituição de 1990, o Presidente da República, nomeia todos os primeiros cargos mais importantes, como o do Primeiro Ministro e outros, tem poderes plenos de dissolver a

também Alexei Vassiliev, "Civil society and Constitutional Development in Africa", In Valeria Piergigli e Irma Taddia, *Internacional Conference on African Constitutions*, Bologna : Giappichelli Editore-Torino, 1998, p61 ; Bernhard Weimer, "Moçambique 10 anos de Paz : democracia, governação e reforma", In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*, Maputo: CEDE, 2002, p59.

⁴⁴ Abrahamsson e Nilsson, *Moçambique em transição: Um estudo da história do desenvolvimento durante o período 1974-1992*, p66 ; vide também Malyn Newitt, "Country Studies: Mozambique", In Patrick Chambal (coord.) et al, *A History of postcolonial Lusophone Africa*, London: Hurst & Company, 2002, p231.

⁴⁵ Angelo Scavone, "Angola, Mozambique, Guinea-Bissau: three Constitutions compared", In Valeria Piergigli e Irma Taddia, *Internacional Conference on African Constitutions*.Bologna : Giappichelli Editore-Torino, 1998, p274.

⁴⁶ Abrahamsson e Nilsson, *Moçambique em transição*, p68.

Assembleia da República, dissolver uma lei aprovada pela Assembleia da República para reexame.⁴⁸ A Constituição de Moçambique é flexível porque pode ser revista ou alterada, desde que seja proposto pelo Presidente da República ou por um terço, pelo menos, dos deputados da Assembleia da República.⁴⁹

Apesar do facto de que os direitos de participação na estrutura política de Moçambique estejam garantidos na Constituição, tanto para o homem como para a mulher, as mulheres participam muito menos que os homens no processo de tomada de decisões de carácter político, económico, social e cultural.

Tabela 1.1. Representatividade de Mulheres nos Postos de Tomada de Decisão

Posição de Tomada de Decisão	Nº de Mulheres		Nº de Homens		Total		% Mulheres	
	1997	2002	1997	2002	1997	2002	1997	2002
Governo								
Ministros	1	3	22	20	23	23	4,3	13
Vice-Ministros	4	5	15	13	25	25	17,3	27,7
Parlamento								
Assembleia da República	70	78	180	172	250	250	28	31,2
Partidos Políticos:								
FRELIMO		55		78		133		41,3
RENAMO UNIÃO ELEITORAL		2		94		117	0	19,6

Fonte: Moçambique. Ministério da Administração Estatal, Junho de 2003 (actualizado pelo Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social).

Sendo a Assembleia da República um órgão democrático, que aprova leis, pode-se questionar em que medida a mulher de facto tem poder de tomada de decisão. Em que medida há observância dos artigos 66, 67 da Constituição da República de Moçambique,

⁴⁷ Macuane, "Instituições e democratização", p92.

⁴⁸ Scavone, "Angola, Mozambique, Guinea-Bissau: three Constitutions compared", In Valeria Piergigli e Irma Taddia, *Internacional Conference on African Constitutions*. Bologna : Giappichelli Editore-Torino, 1998, p275.

⁴⁹ Vide para mais detalhes Artigo 198/199 da Constituição da República de Moçambique, 1990.

que referem que ...o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política...?

A mudança para a política multipartidária em Moçambique esteve intimamente associada ao processo de paz. Nos finais da década de 1980 e princípios de 1990 o Partido FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), negociou a paz com a RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique) após vários anos de guerra civil. Finalmente a 4 de Outubro de 1992, assinou-se em Roma o Acordo Geral de Paz (AGP), entre o Governo Moçambicano e a RENAMO. Mais tarde, em Outubro de 1994, realizaram-se em Moçambique as primeiras eleições multipartidárias. Concorreram nestas eleições 12 candidatos às Presidenciais e 18 Partidos Políticos às Legislativas.⁵⁰ A FRELIMO ganhou nas Legislativas, 44.3% de votos e 129 assentos na Assembleia da República e a RENAMO 37.8% de votos e 112 assentos, e os restantes 9 para a UD (União Democrática). Nas eleições Presidenciais, o presidente Joaquim Chissano da FRELIMO foi reeleito com 53.3% de votos e o presidente Afonso Dhlakama da RENAMO com 33.3 %.⁵¹ No *Parlamento* estavam representados depois das eleições, dois Partidos, nomeadamente a FRELIMO, e a RENAMO, e uma coligação, a União Democrática (UD). Estes Partidos, ultrapassaram a barreira de 5% para se atingir a representação na Assembleia, previamente estipulado pela lei eleitoral.⁵² Os deputados estavam distribuídos da seguinte maneira:

⁵⁰ Para mais detalhes veja Iraê Lundin, "Partidos políticos: a leitura da vertente étnico-regional no processo democrático" In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, pp455-457.

⁵¹ Patrick Chabal, "Lusophone Africa in Historical and comparative perspective", In Patrick Chabal (coord.) at al. *A History of postcoloniallusophone Africa*, London: Hurst & Company, 2002. p121; Lundin, Partidos políticos: a leitura, pp456-457.

⁵² Lundin, "Partidos políticos: a leitura da vertente étnico-regional no processo democrático", pp432-459.

Tabela 1.2. Deputados por Círculo Eleitoral após as Eleições de 1994

Círculo Eleitoral	Número de Deputados-Partido FRELIMO	Número de Deputados-Partido RENAMO	Número de Deputados-Partido UD
Cidade de Maputo	17	1	-
Provincia de Maputo	12	1	-
Gaza	15	-	1
Inhambane	13	3	2
Sofala	3	18	-
Manica	4	9	-
Tete	5	9	1
Zambézia	19	29	2
Nampula	20	32	2
Cabo Delgado	15	6	1
Niassa	7	4	-

Fonte: Iraê Lundin. "Partidos políticos: a leitura da vertente étnico-regional no processo democrático, In Brazão Mazula (coord), *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Maputo: CEDE, 1995, pp458-459.

Da bancada da UD, 5 deputados são do Partido Liberal e Democrático (PALMO), 3 deputados do Partido Nacional de Moçambique (PANAMO), e 1 deputado do Partido Nacional Democrático (PANADE).

3. Contexto e motivações que conduziram a mulher para a vida política

Aliados à presença da mulher no *Parlamento* e noutros órgãos de poder e tomada de decisão, vários esforços o Governo tem estado a empreender. O Programa do Governo após as eleições multipartidárias é explícito ao indicar que todos os programas sectoriais deverão ter a perspectiva de género. Com o multipartidarismo e a democracia introduzidas com a Constituição de 1990, a mulher começa a organizar-se independentemente de pertencer ou não a um Partido político. Democracia não significa somente direito de votar, de ir às urnas. Esta tem a ver com um conjunto de elementos e direitos que garantem a participação de todos na tomada de decisões, bem como a representatividade dos seus interesses nos foros de decisão.⁵³

⁵³ Abreu e Salomão, "A mulher no caminho da democracia", p542.

Em 1995, Moçambique participou na Conferência de Dakar, que resultou na confirmação das estratégias de Nairobi para o Futuro (*Nairobi Forward Looking Strategies*) e na preparação da posição Africana apresentada na 4ª Conferência Mundial da Mulher realizada em Beijing em 1995.⁵⁴ Depois de Beijing, para promover o avanço da mulher, criou-se o *Plano de Acção Nacional Pós-Beijing*, onde foram identificadas sete áreas de prioridade nacional. Dentre as quais inclui-se a área da mulher no poder, tomada de decisões e nos órgãos de comunicação social. Nesta área alguns dos objectivos estratégicos foram, assegurar um acesso igual para as mulheres e sua plena participação nas estruturas e na tomada de decisões. Aumentar a capacidade das mulheres para participarem na tomada de decisões e na liderança, mediante uma formação nestas áreas.⁵⁵ Recentemente, os relatórios apresentados durante a Sessão Especial das Nações Unidas, que decorreu sob o lema "Mulher 2000: Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Séc. XXI", na cidade de Nova Iorque, revelaram novamente que os principais obstáculos que as mulheres enfrentam ainda hoje relacionam-se com o fraco acesso aos órgãos de decisões.⁵⁶ Ácia Marisa, no seu artigo "Mulheres africanas continuam barradas no corredor do poder", indica que o *Parlamento* moçambicano em relação aos restantes órgãos de poder é o que de facto tem vindo a registar um aumento gradual do número de mulheres.⁵⁷

- Que significado tem este aumento da participação da mulher?

⁵⁴ Para mais detalhes consulte Direcção Nacional da Mulher (DNM). *Relatório de Moçambique sobre a Implementação das Recomendações saídas da Conferência Mundial sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz, (Relatório Beijing + 5 anos)*, pp1-5; SARDC-WIDSAA, *Para além das desigualdades*, pp27-31; Centro de Estudos Africanos (CEA), Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Fórum Mulher (FM), e SARDC-WIDSAA, *Para além das desigualdades: a mulher em Moçambique*, Maputo e Harare: CEA/FM/SARDC, 2000, pp75-77.

⁵⁵ Vide, Direcção Nacional da Mulher (DNM), *Relatório de Moçambique sobre a Implementação das Recomendações saídas da Conferência Mundial sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz, (Relatório Beijing + 5 anos)*, pp4-29.

- Será que a mulher no *Parlamento* tem alguma liberdade de expor as suas idéias sem nenhuma influência do Partido, ou da bancada?
- Em que medida temos um aumento não só quantitativo, mas também qualitativo do trabalho e participação da mulher no *Parlamento*?

É praticamente impossível falar da participação da mulher na vida política sem recuar um pouco na nossa história, mais especificamente para a Luta Armada de Libertação Nacional. Este foi um dos primeiros momentos na História de Moçambique em que a mulher se envolveu na política. Foi a partir deste momento que começou a mudar o posicionamento da mulher face aos acontecimentos políticos que se estavam a viver. A mulher passa a ser um agente activo e não mais passivo neste processo.

É importante referir que a mulher moçambicana na sociedade tradicional e como referem Isaacman e Stephen, segundo a lei consuetudinária⁵⁸, não era pessoa no sentido legal. Por exemplo, não podia comparecer nos tribunais tendo sempre que ser representados pelo seu tutor masculino. Dentro da sociedade, a mulher não era considerada adulta e não lhe era permitido falar em público. Isto significa que o seu papel na elaboração das decisões políticas era deficiente, pois era quase inteiramente controlado pelos homens.⁵⁹ Tanto nas sociedades patrilineares⁶⁰ como nas matrilineares⁶¹ todas as posições de poder eram controlados pelos homens. Para estes, as mulheres eram consideradas inferiores.

⁵⁶ Ácia Marisa, "Mulheres africanas continuam barradas nos corredores do poder", In Fórum Mulher, *Boletim Informativo n° 17*, Setembro de 2000, pp3-4.

⁵⁷ Marisa, "Mulheres africanas continuam", pp3-4.

⁵⁸ A sua componente é baseada em costumes, cultura, tradição dos povos.

⁵⁹ Barbara Isaacman e June Stephen, *Moçambique: A Mulher, a Lei e a Reforma Agrária*, Addis Abebe: Nações Unidas (Comissão Económica para a África), 1981, p7.

⁶⁰ Patrilinear refere-se a sucessão e/ou herança através da linha do homem (geralmente, do pai para o seu filho ou outros descendentes). Vide Waterhouse e Vijfhuizen, "Estratégias das mulheres", p12.

Durante o colonialismo português, as mulheres, assim como os homens, participavam de formas diversas na resistência à dominação portuguesa (queimavam sementes para sabotar a produção, operárias de fábrica chegaram a fazer greve, etc). As mulheres participaram em actividades nacionalistas que culminaram na decisão da FRELIMO formada em 1962 de empreender uma luta armada contra o colonialismo português.⁶²

Um primeiro sinal que mostrava uma mudança em relação à mulher foi a Declaração Geral do I Congresso da FRELIMO,⁶³ onde aparecem as primeiras referências à mulher na revolução moçambicana da qual passo a citar: "... promover por todos os meios, o desenvolvimento social e cultural da mulher moçambicana...encorajar e apoiar a formação e consolidação das organizações sindicais, de estudantes, da juventude e das mulheres"⁶⁴.

A 25 de Setembro 1964 começa a Luta Armada de Libertação Nacional, e em Outubro de 1966, o comité central resolveu de entre outras coisas que, se deviam tomar medidas adequadas que assegurassem a participação da mulher, tanto na execução como na direcção da luta e em todos os escalões desde o círculo até ao comité.⁶⁵ Como se pode verificar, foi através, tanto da primeira, como desta resolução, que a mulher pela primeira vez é indicada a participar numa tarefa que a princípio só podia ser desempenhada pelo homem (a tarefa de pegar em armas e ir a guerra, de ser guerrilheira). Esta mudança como se pode imaginar não foi bem vista por todos, sobretudo pelos homens. Pois não lhes agradava serem postos em pé de igualdade que a mulher que era vista como aquela que só

⁶¹ Matrilinear a sucessão e/ou herança é feita através da linha da mulher. Vide Waterhouse e Vijfhuizen, "Estratégias", p12.

⁶² Isaacman e Stephen, *Moçambique: A Mulher, a Lei e a Reforma Agrária*, p16.

⁶³ Um dos documentos do I Congresso da FRELIMO.

⁶⁴ Declaração Geral do I Congresso da FRELIMO, publicações do Comité Central da FRELIMO, Dar-Es-Salaam, 1963, In *Documentos Base da FRELIMO*, p17.

⁶⁵ Voz da Revolução n° 60 de Agosto de 1978, p4.

podia exercer tarefas domésticas e nada mais. Um depoimento de uma mulher de Namau distrito de Mueda, Cabo Delgado mostra este descontentamento ao referir que, "... quando nós mulheres começamos a trabalhar, houve forte oposição à nossa participação, porque isso era contrário à nossa tradição".⁶⁶ As mulheres difundiram informações explicativas do que era a FRELIMO e quais eram os seus objectivos. Como indicam os Documentos da II Conferência da OMM, a participação da mulher começou por se limitar a diversas tarefas de apoio à luta. O transporte de material, produção de comida para os combatentes da FRELIMO, saúde, espionagem das tropas portuguesas e informação sobre os seus movimentos.⁶⁷

Mais tarde em 1967 cria-se o Destacamento Feminino (DF). Este enviou o primeiro grupo de mulheres para treino político-militar em Nachingwea, na Tanzânia. A partir desta data, as mulheres organizadas no DF começaram a participar em todos os aspectos da luta armada. Isaacman e Stephen referem que embora houvesse uma tendência para a mulher desempenhar em grande parte tarefas sociais, no campo da saúde, educação, pela primeira vez as mulheres pegaram em armas e combateram.⁶⁸

Pode-se referir que esta tendência do Partido FRELIMO de engajar a mulher na luta, não foi só pela sua emancipação, mas também porque a mulher constituía em termos numéricos, a maior percentagem populacional em relação aos homens. Pela urgência de acabar com o colonialismo, já não fazia sentido em termos de estratégia não contar com a mulher. E esta mostrou sem dúvida que tinha capacidades iguais ou superiores às do homem e em pé de igualdade foi para as frentes de combate e discutiu estratégias de guerra.

⁶⁶ Voz da Revolução n°68 de Agosto- Setembro de 1979, p28.

⁶⁷ Documentos da II Conferência da OMM, 10 a 17 de Novembro de 1976, p33.

⁶⁸ Isaacman e Stephen, Moçambique: *A Mulher, a Lei e a Reforma Agrária*, p17.

Em Dezembro de 1972 o Comité Central da FRELIMO decide criar a Organização da Mulher Moçambicana (OMM).⁶⁹ Foi sem dúvida esta organização que veio integrar a mulher nos processos políticos seguintes após a independência. A nossa pesquisa mostrou que na altura da criação da *Assembleia Popular*, as mulheres que se integraram vieram numa lista proposta pela OMM. Foi a luta armada, mobilizando todas as forças, homens, mulheres, velhos e crianças, que criou condições para uma alteração nas relações sociais existentes.⁷⁰

O breve resumo sobre a mulher na Luta Armada de Libertação Nacional era importante para se compreender a entrada da mulher na política. O que possibilitou a entrada de algumas destas mulheres como deputadas na Assembleia Popular.

Acerca das motivações que levam a entrada da mulher na política, um grupo entrou logo após o Golpe militar em Portugal a 25 de Abril de 1974. Este foi um dos momentos em que nem os dissidentes da FRELIMO nem os portugueses residentes tinham força suficiente, por si só ou juntos, para ameaçar a hegemonia da FRELIMO.⁷¹

Uma das nossas entrevistadas, deputada do Partido FRELIMO, disse-nos,

*... Entrei para a vida política em 1974 depois do 25 de Abril, motivou-me o conhecimento que passei a tomar da luta de Libertação Nacional, história esta que motivou-me o interesse de saber algo mais sobre o que se terá passado durante a luta, isso é que me motivou a entrar para a política.*⁷²

Outras mulheres ingressaram para a carreira política por convite. Salomé Moiane, por exemplo, refere que entrou para a política a convite do marido que já havia-se integrado no Partido FRELIMO entre Maio Junho de 1974, e acrescenta dizendo,

⁶⁹ Boletim Informativo da OMM, 1980, p4.

⁷⁰ Isabel Casimiro, "Transformações nas relações homem-mulher em Moçambique, 1960-1974", Tese de Licenciatura em História, Faculdade de Letras-Universidade Eduardo Mondlane, 1986, p126.

⁷¹ Abrahamsson e Nilsson, "Moçambique em transição", p36.

Depois de 25 de Abril era normal falar abertamente da política e o meu marido é que me motivou, ele já era membro do Grupo Dinamizador do bairro onde vivíamos, e disse, é bom vires para ver o que é que se discute aqui, e foi assim que entrei, pela mão do meu marido, mais concretamente em Setembro de 1974, com 24 anos de idade e 2 filhas.⁷³

Uma outra informante refere que também juntou-se aos políticos em 1974, depois dos acordos de Lusaka e formação dos Grupos Dinamizadores. Mas a maior motivação teria sido pelo facto de antes mesmo de 1974 o pai relatar sobre a libertação de Moçambique e sobre a FRELIMO.⁷⁴

Nota-se que a mulher ingressa para a carreira política muitas vezes ou a convite, ou pelo braço do marido ou dos familiares. Sendo assim em que medida é que a mulher não é influenciada por estas pessoas, ao exercer a sua tarefa de deputada. Na maior parte das vezes a mulher não teve iniciativa própria para entrar para a política e é possível que ao exercer a sua actividade de deputada, não tenha grandes alternativas de opinar por si; não por falta de capacidade, mas pela disciplina partidária ou de bancada.

Outras mulheres ingressaram para a carreira política sem convite de ninguém, mas pelas circunstâncias que se estava a viver, tiveram que entrar para a política. Adelina Rosa, referiu que entrou efectivamente para a política em 1974. Motivou-a a situação do colonialismo português, pois, em 1972-73 com a prisão do tio pela PIDE, despertou-lhe ainda mais que estes não queriam nada com os moçambicanos. Assim, começou a interessar-se pela política, "...ninguém me convidou, foi por iniciativa própria".⁷⁵

Estas mulheres não ficaram deputadas logo que se filiaram ao respectivo Partido político. Começaram por fazer trabalhos para o Partido e só nos mandatos recentes é que

⁷²Entrevista com Joana Ribeiro, Maputo, 25 de Maio de 2004.

⁷³ Entrevista com Salomé Moiane.

⁷⁴ Entrevista com Joana Mondlane, Maputo, 19 de Abril de 2004.

muitas delas ficaram deputadas. Do grupo de deputadas que entrou para o primeiro mandato da *Assembleia Popular*, uma parte participou na *Luta Armada de Libertação Nacional*. Salomé Moiane afirmou que a composição da *Assembleia Popular* tinha por um lado os dirigentes da Luta Armada de Libertação Nacional sem discriminar os sexos, os membros da OMM, Organização da Juventude Moçambicana (OJM), os Conselhos de Produção, os dirigentes do Partido e outras fracções.⁷⁶ A *Assembleia Popular* tinha que reflectir um pouco de toda a massa popular.

Outras mulheres entraram para o Partido e desempenharam várias tarefas que conduziram mais tarde à sua eleição como deputada. Adelina Rosa, por exemplo, refere que depois de entrar para a política em 1974 desempenhou várias actividades que vieram a culminar com a sua eleição em 1975 a secretária da OMM do distrito de Caia. Desempenhou esta tarefa até 1977, altura que durante a Conferência da OMM é eleita membro do secretariado provincial da OMM. Mais tarde em 1978-1979 é eleita deputada da Assembleia Provincial de Sofala, devido ao reconhecimento e competência do trabalho que exercia.⁷⁷

Isabel Lino ingressou para a carreira política por livre vontade. Referiu que simpatizou-se com a RENAMO pois no seu entender trouxe a democracia e a liberdade de expressão, o que não existia antes, pois as pessoas ao tentarem falar livremente eram fuziladas, conclui a entrevistada.⁷⁸

Maria Xavier, ingressou para a carreira política devido à situação da guerra civil que se viveu em Moçambique. Não se pode considerar nestes casos que foi uma motivação

⁷⁵ Entrevista com Adelina Rosa, Maputo, 25 de Abril de 2004.

⁷⁶ Entrevista com Salomé Moiane.

⁷⁷ Entrevista com Adelina Rosa.

⁷⁸ Entrevista com Isabel Lino, Maputo 21 de Abril de 2004.

como tal, embora seja motivação de facto, mas a situação política que se estava a viver forçou esta entrada,

Entrei para a RENAMO com 13 anos, já sabes tínhamos uma guerra; aos 16 anos fiz treinos militares em Gorongosa, 3 meses depois fiz curso de dactilografia e passei a trabalhar no Estado Maior General da RENAMO em Gorongosa por 9 anos. Na altura eu vivia com o meu avó e com a saída dos colonos a nossa vida começou a correr mal. Quando chega a RENAMO, o meu avó simpatizou-se e por isso passa a ser perseguido pela FRELIMO. O que faz com que nos refugiássemos nas zonas libertadas da RENAMO. Mais tarde eu fui levada para os treinos militares.⁷⁹

Virgínia Guerreiro⁸⁰ e Celina Solomone⁸¹, juntam-se à política de carreira a convite de amigas e também por simpatizarem com a política do Partido no qual se integraram.

Deste modo concluímos que a mulher ingressa a carreira política na maior parte das vezes pelo braço do marido, familiares ou amigos. Tendo em conta o universo das nossas entrevistadas foram raros os casos em que a mulher entrou para a política por iniciativa própria. Pode-se levantar uma hipótese de que este factor possivelmente, faz com que a mulher não tenha tanto poder de decisão uma vez que as regras já estão traçadas e a disciplina partidária também.

...O acesso das mulheres ao poder faz-se, essencialmente, através das redes familiares/partidárias ou das redes familiares/parentais/étnicas, isto é, o surgimento da mulher no campo político tem quase sempre a ver com a sua ligação familiar, de onde vem o reconhecimento e o valor...a maioria das mulheres ascendem ao poder por via masculina...o lugar reservado a estas mulheres... é nas organizações de mulheres ou em posições subalternas nos Partidos.⁸²

⁷⁹ Entrevista com Maria Anastácia da Costa Xavier, Maputo 18 de Abril de 2004.

⁸⁰ Entrevista com Virgínia Guerreiro, Maputo, 17 de Abril de 2004.

⁸¹ Entrevista com Celina Solomone, Maputo, 23 de Abril de 2004.

⁸² Conceição Osório. "Poder político e protagonismo feminino em Moçambique" In Boaventura de Sousa Santos (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p432.

4. O “percurso” de uma deputada

Desde 1975 que a Constituição defende o princípio de igualdade entre o homem e a mulher. A Constituição de 1990 expressou de uma forma mais explícita este princípio, segundo o qual, a “...promoção dos direitos humanos e igualdade dos cidadãos perante a lei..., o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”.⁸³ São estes instrumentos que possibilitam e defendem a participação da mulher em qualquer actividade independentemente da sua natureza. É visto que aparentemente temos ferramentas suficientes que protegem a mulher. No contexto do *Parlamento*, pode-se questionar se, de facto, a mulher tem o direito de opinar livremente.

Para ascender ao cargo de deputada, a mulher passa por entrar primeiro para a política, neste caso nos referimos para um Partido político. Isto não confere a eleição automática para deputada. Elementos como, desempenho, dedicação, competência e bom comportamento são importantes. Face a estes requisitos e ao reconhecimento dos mesmos pelos militantes do Partido, a candidatura é sugerida e organizam-se eleições internas no Partido e deste modo se for eleita a mulher passa a candidata a deputada.

Na altura em que funcionava a *Assembleia Popular (1977-1990)*, os procedimentos eram diferentes dos actuais. Ingressava-se para a Assembleia mais por designação ou nomeação. Moiane indica que numa primeira fase a pessoa entra para o Partido e desempenha actividades normais ligadas ao mesmo. Este trabalho era acompanhado por alguém e quem propunha os nomes era a FRELIMO.⁸⁴ Por exemplo, num determinado bairro, era o secretário da FRELIMO na localidade onde a pessoa desempenha a actividade, que acompanhava o seu trabalho. Se pertencesse ao distrito ou à província seria também o

⁸³ Veja Artigo 6 e Artigo 67 da Constituição da República de Moçambique, 1990.

⁸⁴ Entrevista com Salomé Moiane; Veja também Osório, “Poder político e protagonismo”, p433.

chefe ligado a esse distrito ou província. No caso da entrevistada, de acordo com o seu desempenho, foi ocupando vários cargos ao nível do Partido. Indica ela que a eleição para deputada, era por via indirecta, isto é não elegiam a pessoa como tal, elegiam o quadro que a sua organização propôs. No caso dela, estava ligada à OMM, e vieram os nomes das mulheres de entre operárias, intelectuais, nível médio, camponesas simples, trabalhadoras de fábricas e outras áreas. A entrevistada conclui dizendo,

Eu fui para a composição provisória da Assembleia Popular pela proposta que a OMM fez à direcção da FRELIMO a nível central e entrei numa lista que constavam muitas outras mulheres, esta era a maneira como trabalhavam em 1977, tínhamos que ter uma integridade do carácter, bom desempenho e imagem.

De acordo com o tempo (desde 1977 em que funcionava a *Assembleia Popular*, até 1990 altura em que começa a funcionar a *Assembleia da República* e de lá até a actualidade), as formas de eleição foram variando e mudando. Com a nossa pesquisa constatamos que em 1984-85 fez-se um processo de votação secreta. Cada uma das instituições propunha nomes para o comité provincial do Partido FRELIMO. Com nomes da OMM, OJM, Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), etc, reunidos em conferência provincial decidia-se quem poderia ser proposta para deputada. Desse modo as pessoas eram votadas através do lugar onde eram mais conhecidas, onde mais trabalharam. E mais tarde, os nomes propostos eram submetidos à crítica popular e à eleição por voto secreto. Assim, por exemplo, Sofala tinha direito a 16-18 assentos na totalidade de deputados da Assembleia. E a lista nessa altura era de 30-40 candidatos, de entre esse número incluíam homens, mulheres, jovens. Os primeiros 16 que recebessem votos é que passavam para deputados.

A eleição era feita também através de eventos organizados pelo Partido. Por exemplo, realizavam-se as conferências dos distritos urbanos e escolhiam-se delegados através de eleições. Nestas eleições não era necessário fazer nenhum tipo de campanha, as pessoas já se conheciam e já sabiam o desempenho, as qualidades de cada um e em função disso elegiam-nas. Estes delegados eleitos na conferência da cidade, por sua vez são eleitos já para deputados, "...houve processo de votação mas não foi necessário fazer campanha, fui eleita deputada porque os camaradas já me conheciam, conheciam o meu trabalho e fui eleita nessa base".⁸⁵ O depoimento da nossa informante mostra que vota-se e indica-se as pessoas nas estruturas de base e depois candidatam-se a deputada.

Uma das diferenças que se encontra em relação a época que funcionava a *Assembleia Popular*, são as campanhas. Nessa época, não era necessário fazer campanha, as pessoas eram indicadas. Actualmente, a campanha a nível do Partido faz parte do processo da selecção dos possíveis indivíduos candidatos a deputados. Maria Xavier referiu que ao nível do seu Partido faz-se uma selecção, eleição daquelas mulheres que têm capacidade⁸⁶ para ser deputada. Indicou ainda que no acto em que a pessoa candidata-se, são distribuídos os distritos para ir fazer campanha. O que significa, ir divulgar o programa do Partido, depois de fazer a campanha espera-se para ver se o nome sai nas listas, e se sim passa a ser candidata a deputada.⁸⁷

Para a mulher atingir o estatuto de deputada, ela tem de demonstrar as suas capacidades ao desempenhar as tarefas que lhe são atribuídas, deve ser responsável, dedicada e competente.

⁸⁵ Entrevista com Joana Ribeiro.

⁸⁶ Ter capacidade neste sentido, refere-se, por exemplo, ao desempenho, dedicação, competência no trabalho que o indivíduo tem vindo a desempenhar para o Partido.

⁸⁷ Entrevista com Maria Anastácia da Costa Xavier.

Alguns Partidos adoptaram políticas para garantir um determinado número de mulheres no *Parlamento*. Este é o caso do Partido FRELIMO que tem o sistema de quotas. A quota partidária, combinada com o Sistema de Representação Proporcional é o tipo de combinação que um Partido político aloca nos seus documentos de política e na sua prática, sem qualquer obrigação legislativa para o fazer. Por exemplo em Moçambique o Partido FRELIMO tem uma quota de 30% para as mulheres, daí que Moçambique tenha representação da mulher que tem no *Parlamento*. Sendo a FRELIMO da maioria, o sistema tem garantido níveis de representação da mulher próximos de 30%. Este sistema faz com que cada terceira pessoa na lista seja uma mulher. A desvantagem deste sistema, porém, é que depende da obtenção de uma maioria significativa pelos Partidos no poder; isto é, pelo menos 30% dos assentos do *Parlamento* por parte do Partido FRELIMO, deve ser ocupado por mulheres.⁸⁸ Este sistema funciona da seguinte maneira: há uma lista só de mulheres que deve atingir os 30%, mas não significa que a mulher não pode concorrer nas outras listas, ela pode concorrer mas os 30% têm que estar garantidos. A participação da mulher chega a ser acima dos 30% porque ela pode concorrer por exemplo na lista dos antigos combatentes, na lista da juventude, bem como na lista dos homens que é considerada lista geral porque a mulher também pode concorrer nesta lista. Esta estratégia que o Partido FRELIMO adoptou garante que pelo menos 30% dos assentos estejam garantidos às mulheres.

⁸⁸ Fonte Lowe-Morna C. "Women's political participation in SADC". Paper presented at the International IDEA Conference on "Towards Sustainable Democratic Institutions in Southern Africa", Gaborone,

Tabela 2.1. Distribuição de deputados por círculo eleitoral, 2004

Província	Nº de Mulheres	Percentagem	Nº de Homens	Percentagem
Niassa	3	1,2%	10	4,0%
Cabo Delgado	5	2,0%	17	6,8%
Nampula	16	6,4%	34	13,6%
Zambézia	16	6,4%	33	13,2%
Tete	6	2,4%	12	4,8%
Manica	4	1,6%	11	4,4%
Sofala	3	1,2%	18	7,2%
Inhambane	9	3,6%	8	3,2%
Gaza	7	2,8%	9	3,6%
Maputo Província	4	1,6%	9	3,6%
Maputo Cidade	6	2,4%	10	4,0%
Total	79	31,6%	171	68,4%

Fonte: Dados da Biblioteca da Assembleia da República, 2004.

Esta pesquisa conclui que a deputada chega ao *Parlamento* através da nomeação ou indicação pelos membros do Partido. Este processo é acompanhado através do trabalho que a mulher desempenha no Partido. A política de quotas adoptada pelo Partido FRELIMO, garante que pelo menos 30% de mulheres esteja no *Parlamento*.

5. O papel que a deputada desempenha no *Parlamento*

A nossa pesquisa mostrou-nos que não é possível destacar ou falar do papel da mulher isoladamente, porque para que o trabalho que o deputado desempenha tenha sucesso, é preciso fazê-lo conjuntamente, por isso não se pode analisar de uma maneira separada o papel da mulher. O deputado para além de debater e aprovar as leis, é o elo de ligação entre o povo que é a base e o executivo que é o governo. É através do deputado que a voz, as preocupações da população chegam aos ouvidos do governo. O deputado trabalha nos círculos eleitorais e tem a obrigação de explicar às populações o que é a Assembleia da República, sistema de governação, como o governo funciona, dentre outros aspectos.

Botswana, May 2000; Osório, "Poder político e protagonismo", p431.

Quando acaba a sessão plenária todo o deputado regressa ao círculo eleitoral a que pertence.⁸⁹ Aqui, ele, reúne-se com o administrador do distrito, com o governador, com o objectivo de identificar os problemas da região,

...O trabalho do deputado é identificar os problemas no terreno, fazê-los chegar ao governo local, ao distrito, à província e quando estes não têm solução, procurar fundos adicionais para resolver o problema, por exemplo procurar ajuda a outras organizações, e se aí o problema continuar sem solução levamos à última instância que é o Ministro ou levamos para debate na Assembleia em forma de perguntas⁹⁰ ao governo.⁹¹

O deputado tem também a função de fiscalizar até que ponto o Orçamento Geral do Estado (OGE) aprovado pela Assembleia está a ser aplicado nas províncias. Outra obrigação do deputado é explicar ao seu eleitorado no fim das sessões as leis que foram aprovadas e o seu significado. O deputado também pode levar as propostas sugeridas pela população, "...Senhora deputada leva esta proposta para ir debater lá na Assembleia".⁹²

Maria Xavier pertence à *Comissão de Defesa e Ordem Pública* e trabalha em ligação com a *Polícia*, o *Sistema de Segurança do Estado (SISE)*, as *Forças Armadas de Moçambique (FADM)*. A sua missão é de ir aos quartéis, ouvir e ver quais são as condições em que os tropas vivem, a sua alimentação e outros, e quando detectam dificuldades, levam-nas ao Ministério da Defesa para possíveis resoluções.⁹³

⁸⁹ O deputado vem do seu círculo eleitoral, isto é, que o elegeu. De acordo com o número de deputados que tiver nesse círculo são distribuídos os distritos que o deputado vai trabalhar. Em grupos de 3 a 4 formam uma equipe de trabalho. Por exemplo o círculo eleitoral da Província de Maputo tem 12 deputados e tem 7 distritos e a cidade da Matola. Em cada distrito tem 2 deputados e na cidade da Matola estão os 12 deputados e por sua vez subdivididos em 3 grupos. É mais ou menos assim que funcionam os restantes círculos eleitorais.

⁹⁰ Comparando ao *Parlamento* monopartidária antes de 1994, nota-se sem dúvida uma emancipação, o facto de que o Presidente da República e o Procurador Geral da República anualmente serem obrigados a prestar contas sobre o Estado da Nação e a situação da justiça, respectivamente. Fonte Bernhard Weimer. "Moçambique 10 anos de Paz: democracia, governação e reforma", In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*. Maputo: CEDE, 2002, p67.

⁹¹ Entrevista com Salomé Moiane.

⁹² Entrevista com Lerina dos Prazeres.

⁹³ Entrevista com Maria Anastácia da Costa Xavier.

Falamos acima de não ser possível individualizar o papel da mulher, mas há aspectos que tocam directamente a mulher e que o homem pode não ser sensível a eles. Dessa maneira pode-se dizer que estando a mulher no *Parlamento*, ela tem um papel específico na medida em que,

*...A deputada no feminino tem a função de verificar as leis que a Assembleia da República analisa, isto é verificamos se nos artigos estão a ser formulados a defesa dos direitos da mulher, garantir que não seja aprovada na Assembleia da República nenhuma lei que prejudica os direitos da mulher*⁹⁴.

Neste sentido pudemos individualizar o papel da mulher porque há sensibilidades que só ela pode se aperceber por ser mulher, por isso a deputada tem a obrigação de zelar para que os direitos da mulher não sejam violados. “No *Parlamento*, a intervenção das mulheres a favor dos direitos humanos das mulheres é sempre condicionada por uma lógica partidária”.⁹⁵ Este aspecto faz com que o trabalho da mulher não seja o desejado. Pode-se questionar, de facto, onde é que estava a mulher na altura em que a Lei da Família foi devolvida pelo Presidente da República. Onde estava a deputada para deixar passar as imprecisões que esta Lei continha. A deputada pode ter notado imprecisões mas porque existe uma disciplina partidária e se calhar jogos de poder, não podia questionar estas imprecisões.

O *Parlamento* é uma das instituições mais altas de tomada de decisão no país. Deste modo, os deputados podem contribuir para a identificação e emenda de legislação discriminatória, como também para a aprovação de leis que são sensíveis ao género e ao emponderamento. O deputado no seu papel de “fiscalizador”, pode monitorar a implementação, pelo braço executivo de governo, dos compromissos nacionais, regionais e

⁹⁴ Entrevista com Salomé Moiane.

⁹⁵ Osório, “Poder político e protagonismo”, p433.

mundiais relativos ao género. Estes estão em posição de chamar a atenção do público ao facto de que as mulheres são líderes capazes e apontar os benefícios da sua maior participação nos processos de tomada de decisão.⁹⁶

6. A influência da mulher na aprovação das leis parlamentares

Na altura em que funcionava a *Assembleia Popular*, discutiu-se bastante a Lei da Nacionalidade, que faz parte da Constituição da República Popular de Moçambique. Concretamente no que diz respeito a perda da nacionalidade, o Artigo 14º, referia que, “Perde a nacionalidade moçambicana: ...e) A mulher moçambicana que após a independência contrair casamento com um estrangeiro...”.⁹⁷ Esta lei era absolutamente discriminatória para a mulher moçambicana, enquanto que o homem moçambicano casava com quem quisesse e continuava a ser moçambicano. Mais ainda, a sua mulher, neste caso estrangeira, poderia adquirir a nacionalidade moçambicana e a mulher moçambicana perdia. Esta lei diferenciava o acesso à nacionalidade moçambicana entre mulheres e homens. Este foi um assunto gritante nos anos 1980-1990, tocava e prejudicava grandemente a mulher moçambicana. Salomé Moiane, contou que,

... Nós mulheres deputadas naquela altura, batalhámos durante anos dentro do Partido e não conseguimos que isso fosse alterado, mas na discussão entre 1988-1990, sobretudo nas zonas urbanas, as mulheres perguntavam-nos, o que é que estão a fazer lá, não estão a ver este assunto discriminatório à mulher. Era dos mais gritantes que havia na altura, não estou a dizer que as deputadas naquela altura eram mais fortes, mas a verdade é que unidas, conseguimos produzir argumentos que explicavam ao Partido que aquilo era uma grande agressão aos direitos da mulher, era uma coisa tão sensível quanto a nacionalidade. Porque perdias a nacionalidade e se o teu marido fosse de um país com uma lei fechada,

⁹⁶ Guia dos Parlamentares da SADC, pp92-93.

⁹⁷ Vide Constituição da República Popular de Moçambique 1975; Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano de Moçambique, 2001, pp35-36; Amélia Bazima, “A Mulher e Desenvolvimento: a mulher na realização do direito ao desenvolvimento”, In *Eu Mulher em Moçambique*, Maputo: Comissão Nacional para a UNESCO em Moçambique (CNUM)/ Associação dos Escritores Moçambicanos (AEMO), 1994, pp33-34.

*nem podias ter a nacionalidade dele, então ficavas uma pessoa sem nacionalidade.*⁹⁸

Este depoimento mostra sem dúvida o quanto o facto de ter havido mulheres naquela altura que contribuíram para lutar contra esta lei, possibilitou para que a mesma fosse revogada e de facto deixou de existir.

Aquando da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW),⁹⁹ que Moçambique ratificou na Assembleia em 1992, as deputadas não estavam a conseguir convencer o governo a integrar esta Convenção dentro da Constituição. Mais uma vez as senhoras trabalharam bastante e conseguiram integrar na Constituição. A mulher parlamentar tem que garantir que na legislação que a Assembleia discute estejam assegurados a protecção dos direitos da mulher. Ou ter iniciativa de lei, ou propor leis que melhorem a situação da mulher na família e na sociedade.

A outra Lei que a mulher muito influenciou para a sua aprovação foi a Lei da Família. Houve várias vertentes de percepção desta lei,

*...A lei da família continha alguns artigos que punha os homens de certa forma com um pé atrás a pensarem que a mulher iria substituí-lo como chefe de família e nós tivemos que fazer um trabalho intenso de explicar ao homem que não era nada disso, mas que também não se podia ignorar que actualmente há muitas mulheres que por várias circunstâncias são chefes de família.*¹⁰⁰

Isto mostra que a mulher tem de mobilizar os homens para aceitarem aquilo que elas pensam que são as posições correctas a tomar no *Parlamento*. Porque na verdade a mulher

⁹⁸ Entrevista com Salomé Moiane.

⁹⁹ Vide Centro de Estudos Africanos (CEA), Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Fórum Mulher (FM), e SARDC-WIDSAA, *Para além das desigualdades: a mulher em Moçambique*, Maputo e Harare: CEA/FM/SARDC, 2000, p76; Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica (AMMCJ),

constitui em termos numéricos apenas 79 do total de 250 deputados, portanto nem a metade chega.¹⁰¹ De acordo com o Regimento da Assembleia da República, para se deliberar validamente, e para as deliberações terem força de lei tem que votar pelo menos metade dos deputados mais um, e a mulher não faz essa maioria.¹⁰² Daí que ela tem que construir argumentos que sustentem o seu posicionamento e desse modo haver aderência ao nível da Bancada e dos deputados homens, e desse modo se votar e a lei ser aprovada.

Um factor que consideramos de extrema importância, é que para que a mulher consiga influenciar que certas leis sejam alteradas ou aprovadas em seu benefício, é necessário que todas elas estejam unidas independentemente da bancada parlamentar a que pertencem. Isto porque são a minoria no *Parlamento* e se ficam separadas em bancada dificilmente conseguirão atingir os seus objectivos.

No caso das imprecisões que a Lei da Família continha, a mulher uniu-se e reuniu-se dentro e fora do *Parlamento*. A mulher auscultou a opinião de outras mulheres que estão fora do *Parlamento*, trabalhou com organizações femininas, enfim fez-se um trabalho para fazer entender e convencer ao homem e a sociedade em geral a pertinência desta lei que muito afecta a mulher. Para que a Lei da Família fosse aprovada, a mulher interveio, a mulher esteve em peso no *Parlamento*, ela cantou, dançou, manifestou-se de diversas formas para fazer-se ouvir. A Lei da Família foi devolvida pelo Presidente da República porque continha algumas imprecisões. Neste contexto pode-se questionar o que é que aconteceu, ou seja onde é que estava a deputada que não identificou as imprecisões que

Principais Instrumentos Internacionais de Defesa dos Direitos da Mulher e da Criança, Maputo: AMMCJ, 2001, pp55-84.

¹⁰⁰ Entrevista com Joana Ribeiro.

¹⁰¹ Dados obtidos na Assembleia da República, Abril de 2004.

¹⁰² Vide artigo 18 da Lei nº 6/2001 de 30 de Abril.

esta lei continha. Fica em aberto a seguinte questão: o que é que há por detrás deste posicionamento da deputada.

Antes da Revisão Constitucional de 2004, o projecto da Lei de Família reconhecia apenas o casamento celebrado segundo a Lei Civil.¹⁰³ Uma das novidades que a Revisão Constitucional trouxe, é a introdução na Lei da Família, da figura de União de Facto. Que embora não tenha os mesmos efeitos que o casamento civil, passa a ser válido para efeito de averiguação de maternidade e paternidade e para efeitos patrimoniais em caso de ruptura desta relação.¹⁰⁴ A violência doméstica passa a constituir o primeiro fundamento para o divórcio, o que não acontecia.¹⁰⁵ Outro aspecto notável é a fixação da idade núbil para 18 anos tanto para o rapaz como para a rapariga. Embora haja uma excepção fixada para os dezasseis anos para os casos em que ocorrem circunstâncias de reconhecido interesse público e familiar e houver consentimento dos pais ou dos legais representantes.¹⁰⁶ Não é nosso objectivo aprofundar a análise da Lei de Família, mas alguns exemplos de relevo eram importantes realçar nas rectificações introduzidas na mesma, que afectam a mulher e a sociedade em geral.

Outras leis também tiveram grande impacto não só para a mulher, como também para os restantes deputados, bem como para a sociedade em geral. É o caso da Lei dos portadores de HIV,¹⁰⁷ da Lei de Terras,¹⁰⁸ da Lei que proíbe os menores de frequentar os clubes nocturnos, "... é proibida a entrada e permanência de menores de 18 anos de idade

¹⁰³ Vide Ximena Andrade et al, *Famílias em contexto de mudanças em Moçambique*, Departamento de Estudos de Mulher e do Género, Maputo: WLSA/CEA: UEM, 1998, pp45-49.

¹⁰⁴ Artigo 203 da Lei de Família de 25 de Agosto de 2004.

¹⁰⁵ Artigo 18 da Lei de Família.

¹⁰⁶ N°1 conjugado com o n° 2 do artigo 30 da Lei de Família.

¹⁰⁷ Vide Lei 5/2002, de 13 de Fevereiro.

¹⁰⁸ Vide Lei n° 19/97, de 1 de Outubro; Casimiro, "A mulher em Moçambique", pp81-84.

em cabarés, boites e clubes nocturnos...”,¹⁰⁹ a Lei do trabalho¹¹⁰ no que se refere à licença de parto, mas que não tiveram tão grande impacto como teve a lei da família que envolveu activamente a sociedade civil.

Conclui-se que foram de grande impacto para a mulher, a Lei da Família, a Lei dos portadores de HIV, a Lei de Terras, a Lei que proíbe os menores de frequentar os clubes nocturnos e a Lei do Trabalho. Com isto não queremos dizer que a mulher não participe no debate das outras leis. E nem que o homem esteve ausente no debate das leis indicadas. É importante realçar que a mulher, em algum momento esteve em falta na discussão da Lei da Família pois esta passou com imprecisões que a priori poderiam ter sido detectadas. Pode-se questionar se a mulher não viu as imprecisões ou se existe uma disciplina partidária que não favoreça a liberdade dela se expressar. Finalmente, até que ponto a mulher tem poder de tomar decisões no *Parlamento* Moçambicano é uma questão que fica em aberto.

¹⁰⁹ Artigo 3 n° 1 da Lei n° 6/ 99.

¹¹⁰ Vide N° 1 do artigo 75 da Lei 8/98 de 20 de Julho da Lei do Trabalho.

Capítulo III

O impacto da participação da deputada no *Parlamento*

Este capítulo tem o objectivo de analisar, a interacção entre o deputado e o seu eleitorado, bem como o trabalho da mulher no círculo eleitoral. É também nosso objectivo verificar quês mudanças é que se observam a nível da família onde a mulher se insere.

1. O trabalho da mulher no círculo eleitoral

Círculo eleitoral é uma circunscrição territorial que elege representantes. O círculo eleitoral pode ser uma província, cidade, distrito, localidade, vila ou bairro, dependendo do país. No caso de Moçambique um círculo eleitoral corresponde a uma província.¹¹¹ O número de mandatos por círculo eleitoral, segundo o artigo 37 da lei 3/99 de 2 de Fevereiro estabelece que o número de deputados por círculo eleitoral é de duzentos e quarenta e oito distribuídos proporcionalmente pelo número de eleitores de cada círculo eleitoral. Conjugando-se este artigo com o número de deputados, passa-se para duzentos e cinquenta, resultante da soma de dois deputados reservados aos moçambicanos residentes no estrangeiro, que não votaram nem em 1994, nem em 1999, por deliberação da *Comissão Nacional de Eleições (CNE)*.

Para o quociente divide-se o número total de eleitores pelo número da província em questão. Por exemplo, em 1999 estavam registados $7.099.105/250 = 28.396$.

Para Nampula estavam registados em 1999 1.434.764 eleitores, que dividindo-se por $28.396 = 50,5$, ou seja, o círculo teve 50 deputados. Caso o resto da

¹¹¹ Entrevista com Roberto Chitsonzo, Maputo, 30 de Março de 1994.

divisão anterior seja superior à metade do quociente geral, o círculo eleitoral elege mais um deputado.¹¹²

Todas as entrevistadas para este trabalho, referem que são respeitadas pelo seu eleitorado quando chegam ao círculo eleitoral. O facto de serem mulheres, aparentemente nunca causou nenhum tipo de problema,

...Não tenho dificuldades porque quando eu vou para o meu círculo eleitoral, o meu eleitorado fica muito satisfeito por ver uma mulher a dirigir, a falar para eles, quer dizer eu sinto que eles acreditam mais na mulher do que no próprio homem, às vezes eu costumo ir com os meus colegas, mas a população quer ouvir a mim do que aos meus colegas homens....¹¹³

A entrevistada acrescentou ainda que, o facto de ser mulher não a impede de fazer tudo que os homens fazem,

...Houve uma vez que fomos fazer trabalho numa zona montanhosa, as mulheres juntamente com os homens escalaram montanhas, dormiram no meio da mata, até ao perigo das cobras estivemos expostos, porque apareciam durante a noite, por isso eu fico triste quando algumas pessoas referem-se aos deputados como preguiçosos, que só sabem bater palmas, dormir e comer dinheiro, não imaginam que tipo de dificuldades nós enfrentamos durante as nossas viagens de trabalho....¹¹⁴

A nossa pesquisa demonstrou que não existem na Assembleia da República tarefas específicas para homens ou tarefas específicas para mulheres. Aquilo que o homem faz a mulher também o faz sem dificuldades nenhuma. Muitas vezes o eleitorado pensa que o deputado é que é culpado da não resolução das suas preocupações. Face a isto, o deputado tem que explicar também ao seu eleitorado que é apenas intermediário entre a população e o governo. Quem deve solucionar os problemas do povo é o governo e não propriamente o

¹¹² Iraê Lundin, "Uma leitura analítica sobre os espaços sociais que Moçambique abriu para acolher e cultivar a paz", In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*, Maputo: CEDE, 2002, p120.

¹¹³ Entrevista com Isabel Lino.

¹¹⁴ Entrevista com Isabel Lino.

deputado. Mas que o deputado também tem a obrigação de fiscalizar, de pressionar para que o governo cumpra com as suas obrigações. Como refere uma entrevistada, quando saem em serviço, primeiro fazem um programa de trabalho a aplicar ao chegar ao terreno. Este tem como base, explicar ao eleitorado as leis aprovadas e todas as tarefas exercidas pelos deputados, de interesse nacional. Face a estas explicações, a população reage numas questões positivamente e noutras negativamente por causa da demora da solução dos seus problemas. É nesta perspectiva que os deputados explicam que eles não resolvem os problemas, mas sim aconselham o governo a resolver o problema. Explicam ao eleitorado que eles têm que ter a consciência de que o governo não resolve de imediato o problema porque está já tudo programado, em cinco anos o governo já sabe onde é que vai actuar e tem prioridades.

Francisca Tomás acrescenta que,

*Não podemos mentir à população, temos que falar a realidade e por causa disso nós merecemos confiança porque se você mente hoje, a população é como uma criança porque não esquece aquilo que você diz, portanto tem que dizer a realidade que este ano aqui na sua zona não há-de ser possível, só para a próxima oportunidade.*¹¹⁵

Alzira Pereira, referiu que, o eleitorado entende que há factos que acontecem para além da capacidade do próprio deputado poder solucionar. Acrescentou ainda que eles sabem que existe um governo e que existem os deputados e que estes últimos têm a função fiscalizadora perante as actividades do governo.¹¹⁶ Estes depoimentos mostram o delicado quanto é o trabalho desempenhado pelos deputados. A interacção com as comunidades é algo muito complexo e que chega por vezes a suscitar mal entendidos por parte das pessoas, em como os deputados é que prometem e não cumprem.

¹¹⁵ Entrevista com Francisca Domingos Tomás.

De uma maneira geral a interação entre os deputados e o eleitorado é feito através de encontros, reuniões com as populações. Como foi referido acima é através destes encontros que se auscultam as diversas preocupações que a população tem. É nestes encontros que os deputados explicam o trabalho por eles desenvolvido, desde as leis aprovadas e o seu significado até ao funcionamento desta máquina que é o governo e as tarefas que cada um tem neste processo.

É tarefa do deputado também ao chegar ao círculo eleitoral verificar, fiscalizar até que ponto o Orçamento aprovado pela Assembleia da República esta sendo aplicado na base e,

*Por vezes recebemos denúncias do próprio eleitorado, de que o orçamento não está sendo aplicado como foi dito na Assembleia da República, e quando é assim nós temos que ir ao terreno constatar a veracidade dessa denuncia e proceder com as medidas adequadas para a situação.*¹¹⁷

Isto mostra que a democracia,

*... É também um governo da maioria, baseada nos princípios de igualdade, justiça social, liberdade, tolerância e equidade. A democracia integra a participação popular no processo político, a responsabilização e prestação de contas e alternância de poder. Portanto um governo verdadeiramente democrático para o novo milénio deveria ser, um sistema político no qual interesses, direitos e liberdades individuais não são apenas reconhecidos e respeitados, mas também protegidos e assegurados pelo Estado e por outras instituições de governação.*¹¹⁸

Por vezes o deputado é mal recebido pelo eleitorado e passa por situações delicadas. Maria Xavier disse que o deputado por vezes não é bem tratado e é insultado pela população “você não querem resolver os nossos problemas, já estamos cansados de

¹¹⁶ Entrevista com Alzira Pereira.

¹¹⁷ Entrevista com Alzira Pereira.

¹¹⁸ Abuya 2002:316, citado por Brazão Mazula, “Paz e democracia desafiantes”, In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*, Maputo: CEDE, 2002, pp20-21.

falar convosco".¹¹⁹ Outras vezes o deputado acaba por não conseguir conversar com a população, voltando num outro dia quando as pessoas estão mais calmas. Maria Xavier acrescenta ainda que,

*... Uma vez, num dos encontros com o meu eleitorado, ainda a explicar a eles como foram as sessões eles disseram, não precisa explicar, nós acompanhamos pela rádio e televisão e vimos a senhora deputada a expor as preocupações que nós havíamos lhe exposto, sabemos que não é culpada pela não resolução dos nossos problemas....*¹²⁰

Dependendo da situação o deputado é recebido de diversas maneiras, por vezes bem e outras vezes muito mal. Mas pouco a pouco as pessoas vão percebendo melhor como é que as coisas funcionam. Esta é uma tarefa e desafio do próprio deputado, explicar às comunidades com quem trabalha quais são as suas tarefas, do governo, o que é Assembleia da República, e como é que funciona. Isto vai permitir que não haja mal entendidos e que esta interação comunidade-deputado seja saudável de modo a permitir que juntos todos possam participar para melhor solucionar as dificuldades.

*...Nos seus círculos eleitorais, os deputados têm um papel crítico a desempenhar na estruturação social através da sensibilização do seu eleitorado em relação ao facto de que a igualdade do género é um direito humano e um imperativo democrático.*¹²¹

Conclui-se que existe uma interação deputado-eleitorado. Nem sempre esta é bem sucedida. O deputado tem a obrigação de explicar ao eleitorado as leis aprovadas e o seu significado. Deve fiscalizar até que ponto o OGE está sendo aplicado na base. Nota-se que as populações envolvem-se cada vez mais em questões políticas na tentando resolver as suas preocupações.

¹¹⁹ Entrevista com Maria Anastácia da Costa Xavier.

¹²⁰ Entrevista com Isabel Lino.

¹²¹ Guia dos Parlamentares da SADC, pp92-93.

2. Qual é a importância do trabalho da mulher?

A mulher e o homem devem ser representados de forma equitativa na política e nos cargos de tomada de decisão, porque as mulheres constituem a maioria no país.¹²² Não restam dúvidas que é boa prática democrática que elas sejam representadas em proporção igual à dos homens, para além de que a participação da mulher na liderança introduziria uma diferença qualitativa na governação do país. Uma vez que possui habilidades especiais e experiência que formaria o seu contributo a estes processos.¹²³ Aliado a isto a participação de mais mulheres nos processos de tomada de decisão conduziria a uma transformação qualitativa das instituições, das leis e das políticas.

Tabela 3.1. Evolução da participação da mulher no *Parlamento*

Ano	Percentagem
1977	16%
1986	12%
1990-1994	17,3%
1994-1999	24,8%
1999-2004	31,6

Fonte: Adaptado com base na recolha feita na Assembleia da República.

Nas eleições de Outubro de 1994, foram eleitas 62 mulheres. Em termos de bancadas, pela FRELIMO representam dos assentos parlamentares 19,2%, a RENAMO 5,2% e a UD 0,4%.¹²⁴

O trabalho desempenhado pela deputada tem um impacto directo para a mulher neste sentido nos referimos não só à deputada como também a outra mulher que está do lado de fora. O facto de termos mulheres no *Parlamento* abre possibilidade desta defender os direitos da mulher. Porque esta, como mulher é sensível aos problemas que afectam a

¹²² A mulher representa, num total de 15.7 milhões de habitantes para 1997, 53% da população, o que nos revela um crescimento em relação ao verificado no Censo de 1980, em que constituía 51% da população; Fonte PNUD, Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano de Moçambique. 1998, pp16-17.

¹²³ Guia dos Parlamentares da SADC, p82.

¹²⁴ Abreu e Salomão, "A mulher no caminho da democracia", p550.

mulher. Não queremos com isto dizer que o homem não é sensível aos problemas da mulher, mas nada é melhor do que outra mulher para zelar pelos seus direitos. A mulher parlamentar tem que garantir que na legislação que a Assembleia discute esteja assegurada a protecção dos direitos da mulher ou ter iniciativa de lei, propor leis que melhorem a situação da mulher, na família ou na sociedade. Por essa razão, a presença da mulher deputada tem um impacto directo sobre a vida da mulher.

A presença da mulher no *Parlamento* é tão importante. Porque sendo o *Parlamento* o órgão que debate e aprova as leis que orientam o país, a deputada pode trazer aquilo que a mulher acha que deve constar nas leis, ou que deve constituir uma defesa da própria mulher.

...É importante para mim e para as que estão fora porque a representação da mulher aqui já é um passo muito grande, tem um benefício para a mulher, porque como mulher tenho a sensibilidade das outras mulheres e posso trazer isso aqui facilmente. Já não é como se fosse um homem que é transmitido algumas coisas, ou sou uma mulher que já sentiu algumas coisas na "carne" e assim é fácil defender uma coisa que já vivi.¹²⁵

Isto mostra que tendo mulheres no *Parlamento* e estando estas unidas algo de bom pode ser feito em prol da mulher. Esta pode lutar e fazer entender ao homem deputado a pertinência de uma determinada lei para o bem estar da mulher. Uma vez que a mulher sozinha não pode fazer nada, ela precisa do apoio do homem porque ela é a minoria no *Parlamento*. Mas estando lá e unida pode formular argumentos que convençam o homem e pode criar instrumentos que a possam ajudar além fronteiras. Este é o caso do Gabinete da Mulher Parlamentar¹²⁶ que está sendo criado e seria um instrumento extremamente importante para

¹²⁵ Entrevista com Joana Mondlane.

¹²⁶ Desde 1994 que as mulheres discutem a criação do Gabinete da Mulher Parlamentar sem sucesso, e Casimiro avança que as lutas de poder são mais fortes e têm sido um grande obstáculo ao avanço de formas mais democráticas de debate, diálogo e trabalho entre mulheres parlamentares. O peso da hierarquia, da

a mulher. Porque através deste poderia haver uma interacção com as mulheres parlamentares de outros países.

É importante que a mulher deputada ultrapasse a questão da diferença de bancadas ou Partidos políticos; ela tem que ter em mente que é a minoria e se separando em bancada mais enfraquecida fica. Portanto as deputadas têm que se unir independentemente da bancada a que pertencem e aproveitar da melhor maneira possível em prol da mulher o facto de ser deputada do maior órgão de legislação do país.

Em relação à questão do relacionamento e das oportunidades que as deputadas têm na Assembleia da República, de um modo geral as mulheres deputadas são unânimes em referir que o relacionamento ao nível do *Parlamento* é bom. Sempre que desejam gozar da palavra, têm acesso à mesma de igual maneira que os colegas; Mas elas reconhecem que por vezes por estratégia da bancada e de acordo com o tema em discussão, não é possível intervir; Isto acontece não só com a deputada, mas também com todos outros colegas. Intervindo apenas aqueles deputados incluindo mulheres que se sabe que têm mais elementos para controlar determinado debate,

*...Estas são estratégias que todas as bancadas utilizam em determinadas ocasiões. Por vezes quando estamos a falar de determinado assunto há pessoas indicadas para intervir, por vezes há pessoas que preparam as intervenções, mas há aqueles momentos que és obrigado a intervir porque o colega falou uma coisa que não concordas.*¹²⁷

Este pode ser um discurso político por parte da mulher. Por estratégia pode referir que, de facto tem a palavra quando deseja. É necessário referir que, mais do que ter a palavra, é

subserviência aos seus Partidos, da disciplina partidária, tem impedido o protagonismo que seria de esperar de tal representação de mulheres no *Parlamento*. Fonte Casimiro, "Paz na terra, guerra", p134.

¹²⁷ Entrevista com Lurdes.

saber se a mulher expressa livremente as suas reflexões, ou se há uma combinação prévia a nível da bancada, em relação ao assunto que se pretende apresentar.

*Há dias que muitas mulheres intervêm e nós aplaudimos, mas os homens ainda não deixaram de dizer que nós somos os homens, por isso temos que falar mais, há vezes que se inscrevem duas a três mulheres para falar e no fim, nem uma mulher fala, mas eles falam,*¹²⁸

A questão das oportunidades de participar em debates é muito relativa. Durante uma sessão plenária, “um deputado ao intervir gaguejou muito e dava impressão que o discurso não tinha sido da autoria dele. Mas não houve assim tantos comentários, mas numa outra ocasião uma deputada teve o mesmo problema de gaguejar ao intervir e a reacção foi de muito gozo”.¹²⁹ Este depoimento leva-nos a concluir que ainda existem problemas em relação à mulher. Quando é uma mulher a intervir presta-se mais atenção e a reacção é de gozo ao contrário do homem. A nossa pesquisa não tem o objectivo de aprofundar esta questão. Pode-se avançar que a mulher tem que estar preparada para ultrapassar este tipo de questões, pois, “o *Parlamento* é o espaço que desafia a capacidade de diálogo dos actores, este entendido como confronto de ideias e opiniões com vista à solução pacífica dos conflitos e à construção da decisão consensual”.¹³⁰

Tudo indica que a relação individual entre os deputados é boa, o respeito existe e não há grandes problemas no relacionamento a nível individual. Por vezes, são situações como a que foi descrita acima que põem em causa este, talvez, aparente bom relacionamento. Acreditamos que da mesma maneira que temos deputados competentes

¹²⁸ Entrevista com Maria Xavier.

¹²⁹ Entrevista com Salomé Moiane.

¹³⁰ Mazula, “As Eleições moçambicanas: uma trajectória”, pp61-62.

com capacidade para intervir com qualidade, também podemos encontrar deputadas com igual ou superior capacidade de intervenção.

Este trabalho constatou que há mulheres nos órgãos de Direcção da *Assembleia da República* começando pela Vice-presidente da *Assembleia da República*. Temos também três mulheres na *Comissão Permanente*, 1 mulher a chefiar a *Comissão de Orçamento* e 1 mulher como relatora da *Comissão de Relações Internacionais*. O que mostra que a mulher esta a fazer bom trabalho daí lhe serem confiados estes cargos de chefia.

Muitas vantagens há por ser deputado, para além de conhecer diferentes comunidades e a sua diversidade de cultura e tradições, conhece-se mais as leis, o país, tem-se uma visão mais abrangente da vida e passa-se a ser mais cuidadosa na tomada de decisões.¹³¹ Mas também as opiniões diferem em relação a este aspecto, estar no *Parlamento* tem um

...Grande significado claro, mas o Parlamento moçambicano não tem peso, eu até tenho vergonha de dizer que sou deputada, não temos condições, é claro que dizem que os deputados estão a comer dinheiro, mas é um Parlamento que funciona com muitas dificuldades, nós nos sacrificamos para trabalhar com os nossos próprios meios, é triste....¹³²

Quando questionada para desenvolver este ponto a deputada se recusou dizendo que não quer tocar em questões políticas; são estas as várias opiniões que pudemos constatar durante a nossa pesquisa.

¹³¹ Entrevista com Virgínia Guerreiro.

¹³² Entrevista com Maria Xavier.

Conclui-se que estando a mulher no *Parlamento*, garante-se que nas leis aprovadas (no *Parlamento*) estejam garantidos os direitos da mulher. Por sua vez, esta tem a possibilidade de fazer propostas de lei que zelem pelos direitos da mulher.

3. A deputada no seio familiar

A família é a primeira instância onde o ser humano se comunica, se educa, no seio da qual se transmitem valores, informação e cultura especialmente às novas gerações.¹³³

Jane Guyer (1981), considera que família nunca é considerada como uma unidade natural, mas como um grupo constituído de acordo com conceitos, direitos, obrigações e áreas de liberdade acerca do casamento, parentesco, residência, trabalho e os contrastes de fazer a vida.¹³⁴ Samora Machel definia a família em Moçambique, como o laboratório base da sociedade, onde se inicia o processo da modificação das mentalidades, onde germina o amor à pátria, e onde se vai consolidando a consciência da unidade nacional.¹³⁵ Porém, com as mudanças a nível social, económico, político que Moçambique tem vindo a atravessar/viver, a família, "deve ser vista como uma unidade em mudança constante que se constitui de acordo com factores determinados pela dinâmica do desenvolvimento sócio económico, político e ideológico."¹³⁶

O estudo da deputada no seio familiar é importante. Muitas das nossas entrevistadas são mães, esposas. Das 12 deputadas entrevistadas, 6 são da RENAMO-UE, e 6 da FRELIMO,

- 6 deputadas são casadas (incluindo o casamento tradicional e as uniões de facto)

¹³³ Abreu e Salomão, "A mulher no caminho da democracia", p542.

¹³⁴ Jene Guyer, "Household and Community in African Studies", African Studies Review XXIV, nos. 2/3 June/September, 1981, pp87-137.

¹³⁵ Samora Machel, "Transformar a sociedade para fazer triunfar a revolução", In Textos e documentos da Conferência Extraordinária da Organização da Mulher Moçambicana, Maputo: Partido Frelimo, INLD, 1989, p21.

- 0 deputadas são divorciadas
- 3 deputadas são solteiras
- 2 deputadas são viúvas
- 1 deputada considera-se a si própria sem definição

Acreditamos que para o sucesso do seu trabalho, a mulher precisa de ter este lado tão importante que é a família, organizado. Ela precisa antes de mais nada do apoio da sua família. Por isso que é pertinente verificar, (i) quem é a deputada no seio familiar, (ii) que tipo de apoio passa a ter, e (iii) quais as mudanças que passam a existir neste meio.

Ser eleita deputada fez com que as relações sociais mudassem mesmo contra o desejo da mulher,

...Há outras pessoas que se distanciam de mim sozinhas e só se aproximam quando têm uma preocupação, e vivem dizendo nas minhas costas esta agora que é deputada tem muito dinheiro.¹³⁷

A deputada passa a sofrer uma pressão dupla, pois para além de se esforçar para dar o seu máximo no *Parlamento*, tem que se esforçar para não permitir que a família e todos que vivem à sua volta não se distanciem devido à sua nova condição social,

Quando vou para casa tratam-me por chefe, e eu explico que sou filha. Consegui resolver o impasse com os meus pais. Mas com as minhas tias não, porque tratam-me de maneira diferente em relação aos outros sobrinhos. Deixando-me sentir muito mal. Alguns familiares e amigos disseram-me abertamente que já não podem conviver comigo e nem convidar-me para suas casas porque já não podem conseguir servir nada à minha altura, uma vez que sou deputada.¹³⁸

¹³⁶ Benigna Zimba, "Família, identidade feminina e construção da Paz em Moçambique, 1992-2002, In Brazão Mazula (coord.). Moçambique 10 anos de Paz, Maputo: CEDE. 2002, p48.

¹³⁷ Entrevista com Maria Xavier.

¹³⁸ Entrevista com Lurdes.

O ser deputada causou grandes constrangimentos à mulher. Esta, quando sente que as pessoas se estão a afastar arranjam estratégias de explicar que, o mandato é apenas de cinco anos, quando acaba, acabou, mas a familiaridade, a amizade não acaba está sempre ali.¹³⁹

Em outras situações a deputada sentiu que aquelas amizades que já vinham desde a sua infância, a partir do momento que ficou deputada começavam a afastar-se,

*Tive que lutar muito para não perder os meus amigos porque estavam a afastar-se de mim diplomaticamente. Mas eu fui mostrando às pessoas que este novo facto não iria mudar nada na relação que temos,*¹⁴⁰

Em alguns casos, algumas pessoas passaram a tratar as deputadas por excelência.¹⁴¹ Nestas situações as deputadas iam explicando que fora do *Parlamento* continuam as mesmas pessoas. Por outro lado as deputadas passam a colaborar com um pouco mais no sustento da família. Temos o caso daquelas que não tinham nenhuma fonte de rendimento, temos o caso de outras que desempenham outro tipo de actividades que geram rendimentos e passam a ter um pouco mais para apoiar a família.

Maria Xavier refere, que agora já tem um pouco de dinheiro e consegue melhorar as condições da casa, comprar vestuário para os filhos, depositar algum dinheiro para ela e fazer alguns investimentos.¹⁴² “... O facto das mulheres terem coragem de se dedicar a tarefas que antes eram realizadas quase exclusivamente pelos homens, permite-lhes acesso a meios financeiros e materiais”.¹⁴³ A deputada em algumas situações passou a ser mais

¹³⁹ Entrevista com Maria Xavier.

¹⁴⁰ Entrevista com Virgínia Guerreiro.

¹⁴¹ Entrevista com Joana Ribeiro.

¹⁴² Entrevista com Maria Xavier.

¹⁴³ Zimba, “Família, identidade feminina”, p51.

respeitada no seio da família, passou a melhorar as condições da família, a garantir melhor educação dos filhos, irmãos.¹⁴⁴

A mulher vai ganhando no seio familiar nova identidade, ao que Benigna Zimba chama de *identidade feminina*, que é o processo através do qual a mulher se afirma em várias frentes (ideológica, política, social, etc.) e de várias maneiras perante o homem, o que não acontece somente dentro da família mas também a nível da sociedade em geral.¹⁴⁵ Zimba refere ainda que os factores preponderantes neste contexto são determinados pelo convívio diário entre o homem e a mulher enquanto desempenham actividades políticas, sociais e económicas.

Em outras situações a deputada passa a se responsabilizar pelas despesas de toda a família,

... Como eu sou deputada toda a família virou-se para mim, reclamando que não tem água, energia. Como tenho muitas tias elas vêm lá para casa dizendo que querem dinheiro, tudo isto é um bocado chato, eles pensam que como sou deputada tenho muito dinheiro, não sabem as dificuldades que eu tenho. Por exemplo quando venho para as sessões aqui em Maputo, alugo uma casa na minha conta e tenho que fazer muitos outros gastos....¹⁴⁶

Com a nossa pesquisa constatamos que em alguns momentos esta nova condição social da deputada passa a causar-lhe certo desconforto em algumas situações perante familiares e amigos, pois acaba por ter que resolver os problemas financeiros destes e deixando de beneficiar-se.

A mulher deputada para exercer inteiramente as suas funções também tem de sacrificar o seu marido e os seus filhos. Em alguns momentos, sobretudo as deputadas que

¹⁴⁴ Entrevista com Virgínia Guerreiro.

¹⁴⁵ Zimba, "Família, identidade", p49.

vivem fora de Maputo, quando chegam às sessões e quando saem em missão de serviço para outras províncias, têm de se privar do carinho da família. A nossa informante, referiu que numa primeira fase enfrentou grandes dificuldades com o marido. Porque quando soube que tinha de ficar três meses na capital do país para as sessões não lhe agradou. Mas ela foi teimosa avançou e com o andar do tempo o marido foi se habituando, até que se conformou.¹⁴⁷ O que indica que a mulher, em alguns momentos para alcançar os seus objectivos tem que ser insistente e lutar por aquilo que quer, não desistir fácil do seu trabalho e ter a paciência de fazer entender ao seu parceiro da importância do seu trabalho. Para exercer a sua tarefa, a mulher por vezes priva os seus filhos do seu carinho, "...não pude fazer crescer e educar as minhas filhas como queria, mas consegui superar as dificuldades e elas também, mas graças à minha persistência, hoje elas têm o mínimo de conforto, boa educação, bons cuidados de saúde..."¹⁴⁸

É um desafio para a mulher, como esposa, mãe, se realizar profissionalmente, em algum momento tem de sacrificar um pouco a sua família. A mulher tem que fazer um duplo sacrifício, pois tem de conciliar a tarefa de esposa, mãe, e as suas obrigações no sector de trabalho.

*Na família urbana, além do trabalho doméstico a mulher desenvolve actividades fora de casa com o objectivo de complementar as receitas da família; no entanto, como na esfera de competências cabe ao homem a ocupação do espaço público, para a mulher o trabalho fora do lar não substitui a tarefa doméstica por outra, tratando-se na prática dum acumulação de actividades.*¹⁴⁹

A mulher, em nenhum momento deve fraquejar pois, por exemplo, o seu esposo está atento: "... agora que és deputada já não tens tempo e nem cumpres as tuas obrigações

¹⁴⁶ Entrevista com Lerina dos Prazeres.

¹⁴⁷ Entrevista com uma deputada.

em casa...”¹⁵⁰ Da mesma maneira, no seu local de trabalho os seus responsáveis estão a observar cada passo que a mulher dá, e estão prontos para criticá-la.

Tentámos contactar os familiares das deputadas que foram eleitas pelo círculo eleitoral de Sofala mas sem muito sucesso, na tentativa de perceber que tipo de apoio e incentivos a família dá para o sucesso do seu trabalho.

Sendo a mulher parte integrante da sociedade, ela deve merecer uma atenção especial no desenvolvimento do país, pois o desenvolvimento exige dela como produtora, mãe, educadora e gestora da manutenção da família, um papel activo.¹⁵¹

Conclui-se que a mulher passa a ter uma dupla sobrecarga. Pois por um lado deve-se dedicar à família e por outro, deve responder pelo seu trabalho. As relações sociais da mulher começam a mudar gradualmente devido à sua nova condição. A mulher passa a contribuir significativamente para o bem estar da família, ao mesmo tempo que passa a responsabilizar-se por suprir as necessidades do resto da família.

¹⁴⁸ Entrevista com Salomé Moiane.

¹⁴⁹ Andrade et al, *Famílias em contexto de mudanças em Moçambique*, p36.

¹⁵⁰ Entrevista com uma deputada.

Conclusão

O objectivo desta tese era o de analisar a integração da mulher no *Parlamento* moçambicano, o papel da deputada como mulher no *Parlamento* e sendo uma minoria em relação ao homem e a sua relação no seio familiar. Face a este objectivo, chegámos às seguintes conclusões: A participação da mulher nos órgãos de poder e tomada de decisão em Moçambique ainda é muito pequena, embora o número seja superior em relação aos países da África Austral. Um esforço tem de ser feito pela mulher, pelo governo, pelo homem, pela sociedade civil para aumentar esta participação. Onde aquela mulher que ocupa cargos de chefia deve continuar a desempenhar com competência as suas funções, incentivar outras mulheres a lutar pelo mesmo e ajudar a melhorar a situação social da mulher. As motivações que levam a deputada a ingressar a política são várias, nomeadamente: a título de convite pelo companheiro, por amigos ou familiares, por se simpatizarem com o programa do Partido a que se filiaram, e outras. O processo de eleição da deputada faz-se na maior parte das vezes devido ao bom desempenho das actividades no Partido. Os seus nomes são indicados e propostos, seguindo-se a votação a nível do Partido, por todos os militantes. Concluimos que o sistema de quotas adoptado pelo Partido FRELIMO garante que 30% dos assentos no *Parlamento* estejam garantidos às mulheres. Consideramos que é uma boa política e que devia ser adoptada pelos outros Partidos. Constatamos que de facto existe um contacto entre os deputados e o seu eleitorado, pois eles são dentre outros elementos, os mandatários do povo e elo de ligação entre aqueles e o Estado. O relacionamento entre os deputados e o eleitorado por vezes não é pacífico, pelo

¹⁵¹ Abreu e Salomão, "A mulher no caminho", p552.

facto de os segundos pensarem que os primeiros é que devem solucionar os seus problemas.

Verificamos que a mulher deputada tem o direito à palavra da mesma maneira que o homem. Apesar das intervenções estarem condicionadas por vezes às estratégias do Partido.

Constatamos que há uma evolução qualitativa e quantitativa da participação da mulher no *Parlamento*. Falamos de evolução qualitativa, porque a presença da mulher no *Parlamento* contribuiu em grande medida para aprovação de leis que beneficiam a própria mulher. As leis onde se verificou maior envolvimento da mulher foram a Lei da Família, a Lei de portadores de HIV, a Lei de Terras, a Lei que proíbe os menores de frequentar os clubes nocturnos e a Lei de Trabalho no que se refere à licença de partos. Para aprovação destas leis a deputada interveio, cantou, juntou-se a outras organizações ligadas à mulher para discutir e moldar as leis que na sua opinião desfavoreciam bastante a mulher. Evolução quantitativa pois a percentagem numérica da mulher tem estado a subir, por exemplo, em 1994-1999 tínhamos 24,8% e em 1999-2004 subiu para 31,6%.

Em relação ao impacto do trabalho da mulher ao nível da família, constata-se que em alguns casos, a deputada passa a colaborar para o sustento e bem estar da família, para além de aumentar o seu rendimento.

A mulher enfrenta dificuldades com o seu parceiro, pois numa primeira fase, a questão de abandonar a família para vir às sessões em Maputo não é bem vista. Porém, acabam superando com o tempo pois, estes, gradualmente aceitam e habitam-se à sua nova agenda de trabalho.

Constatou-se também que parte da família e amigos afasta-se da deputada ou muda de comportamento, isolando-a. Em contrapartida outros familiares passam a responsabilizar as suas despesas à deputada, considerando que esta tem muito dinheiro.

A deputada em algum momento tem que privar a família do seu carinho e até por vezes entrar em contradições com a família em prol do seu trabalho. O trabalho que o deputado desempenha não é tão fácil como parece, com esta pesquisa foi possível conhecer e saber melhor as actividades que o deputado desempenha, ao contrário daquilo que muitos pensam. O deputado ausculta no terreno os problemas do seu eleitorado e tenta os solucionar na base e se não consegue encaminha-os até ao topo.

Fontes Consultadas

Fontes escritas

Relatórios, teses e artigos não publicados

Casimiro, I. "Paz na terra, guerra em casa: feminismo e organizações de mulheres em Moçambique". Tese de Mestrado em Sociologia. Universidade de Coimbra, 1999.

Casimiro, I. "Transformação nas Relações Homem/Mulher em Moçambique, 1960-1974". Tese de Licenciatura em História, Faculdade de Letras- UEM, 1986.

Direcção Nacional da Mulher (DNM). "Relatório de Moçambique sobre a Implementação das Recomendações saídas da Conferência Mundial sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz, (Relatório Beijing + 5 anos)". sd.

Macuane, José Jaime. "Instituições e democratização no contexto de África: Multipartidarismo e organização legislativa em Moçambique (1994-1999)". Tese de Doutoramento, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisa, 2000.

SARDC. "The African Gender and Development Index". Maputo, 2003.

Livros

Abrahamson, H. & Nilsson, A. *Moçambique em transição: Um estudo da história do desenvolvimento durante o período 1974-1992*. Trad. Dulce Leiria. Maputo: Padrigu/ CEEI-ISRI, 1994.

Amaral, Wanda. *Guia para apresentação de teses, dissertações, trabalho e graduação*. Maputo: Imprensa da UEM, 1995.

Andrade, Ximena. et. al. *Famílias em contexto de mudanças em Moçambique*. Departamento de Estudos de Mulher e do Género. WLSA\CEA:UEM, 1998.

Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica (AMMCJ). *Principais Instrumentos Internacionais de Defesa dos Direitos da Mulher e da Criança*. Maputo: AMMCJ, 2001.

Bergh-Collier, E. V. D. *Em Direcção à igualdade de género em Moçambique: um perfil de relação de género*. Maputo: ASDI, 2001.

Centro de Estudos Africanos (CEA), Fórum Mulher (FM), e SARDC-WIDSAA. *Para além das desigualdades: A mulher em Moçambique*. Maputo/ Harare: CEA/FM/SARDC, 2000.

Eco, Umberto. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. Lisboa: Editorial Presença, 2002.

Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. *Guia dos Parlamentares da SADC para o Género e Desenvolvimento na África Austral*, 2002.

Hanlon, Joseph. *Guia Sobre a Assembleia da República*. Maputo: Awepa, 2002.

Isaacman, Barbara e Stephen June. *Moçambique: A Mulher, a Lei e a Reforma Agrária*. Addis Abebe: Nações Unidas (Comissão Económica para a África), 1981.

Isaacman, Barbara e Stephen June. *A Mulher Moçambicana no processo de libertação*. Maputo: INLD, 1984.

Liberman, Glória. *A mulher no desenvolvimento em Moçambique*. Maputo: CEA, 1993.

Loforte, Ana Maria. *Género e Poder entre os tsonga de Moçambique*. Maputo: Promédia, 2000.

Machel, Samora. "Transformar a sociedade para fazer triunfar a revolução". In *Textos e documentos da Conferência Extraordinária da Organização da Mulher Moçambicana*. Maputo: Partido FRELIMO, INLD, 1989.

Mazula, B. *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: CEDE, 1995.

PNUD. *Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano de Moçambique*, 2001.

PNUD. *Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano de Moçambique*, 1998.

Quivy, Richardson.; Campenhoudt, L.V. *Manual de investigação em Ciências sociais*. Lisboa: Gradiva, 1992.

Dahl, Robert. *Modern Political Analysis* 4thed: Englewood Cliffs-New Jersey: Prentice Hall, 1984.

Rod Hague, Martin Harrop, Shaun Breslin. *Comparative Government and Politics: an introduction*, 3rd ed. London: Macmillan Press, 1992.

SARDC-WIDSAA. *Para além das desigualdades: A mulher na África Austral*. SARDC, Harare, 2001.

Waterhouse, Rachel e Vijfhuizen, Carin. *Estratégias das mulheres, proveito dos homens: género, terra e recursos naturais em diferentes contextos rurais em*

Moçambique. Maputo: Núcleo de Estudos de Terra/Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal/Universidade Eduardo Mondlane, 2001.

Zimba, Benigna. *Mulheres invisíveis: o género e as políticas comerciais no sul de Moçambique, 1720- 1830*. Maputo: Promédia, 2003.

Artigos publicados

Abreu, Alcinda de e Salomão Angélica. "A mulher no caminho da democracia". In Mazula, Brazão. *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: CEDE, 1995.

Bazima, Amélia. "A Mulher e Desenvolvimento: a mulher na realização do direito ao desenvolvimento". In *Eu Mulher em Moçambique*. Maputo: Comissão Nacional para a UNESCO em Moçambique (CNUM)/ Associação dos Escritores Moçambicanos (AEMO), 1994.

Bock, Gisela. "Women's History and Gender History: Aspects of an International Debate", *Gender & History* vol.1, no.1 no. Spring, 1989.

Boletim Informativo da OMM, 1980.

Cabaço, José Luís. "A longa estrada da democracia moçambicana". In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: CEDE, 1995.

Canning, Kathleen "Feminist History after the Linguistic Turn: Historicizing Discourse and Experience", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol.19, no.2, 1994.

Chabal, Patrick. "Lusophone Africa in Historical and Comparative Perspective". In Patrick Chabal (coord.) et al. *A History of postcoloniallusophone Africa*. London: Hurst & Company, 2002.

Chodorow, Nancy. "Gender as a Personal and Cultural Construction", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol.20, no. 3, 1995.

Declaração Geral do I Congresso da FRELIMO, publicações do Comité Central da Frelimo, Dar-Es-Salaam, In Documentos Base da Frelimo, 1963.

Documentos da II Conferência da OMM, 10 a 17 de Novembro de 1976.

Documentos do I Congresso da FRELIMO.

Guyer, Jene. "Household and Community in African Studies", *African Studies Review* XXIV, nos. 2/3 June/September, 1981.

Lowe-Morna, C. "Women's political participation in SADC", paper presented at the international IDEA Conference on "Towards Sustainable Democratic Institutions in Southern Africa". Gaborone/Botswana, 2000.

Lundin, Iraê. "Partidos políticos: a leitura da vertente étnico-regional no processo democrático. In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo, 1995.

Lundin, Iraê. "Uma leitura analítica sobre os espaços sociais que Moçambique abriu para acolher e cultivar a paz". In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*. Maputo: CEDE, 2002.

Marisa, Ácia. "Mulheres africanas continuam barradas nos corredores do poder". In Fórum Mulher, *Boletim Informativo n° 17*, Setembro de 2000.

Mazula, Brazão. "As Eleições moçambicanas: uma trajectória da paz e da democracia". In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: CEDE, 1995.

Mazula, Brazão. "Paz e democracia desafiantes". In Brazão Mazula (coord.). *Moçambique 10 anos de Paz*. Maputo: CEDE, 2002.

Newitt, Malyn. "Country Studies: Mozambique". In Patrick Chambal (coord.) et al. *A History of postcolonial Lusophone Africa*. London: Hurst & Company, 2002.

Nhabinde, B. "Mulher na tomada de decisão". In Centro de Estudos Africanos (CEA), Fórum Mulher (FM), e SARDEC-WIDSAA. *Para além das desigualdades: A mulher em Moçambique*. Maputo/Harare: CEA/FM/SARDC, 2000.

Offen, Karen. "Defining Feminism: a Comparative Historical Approach", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Vol. 14, no. 1, 1988.

Osório, C. "Mulher e Poder". SAREC/UFICS. *Perspectiva*, 1999.

Osório, Conceição. "Poder político e protagonismo feminino em Moçambique". In Boaventura de Sousa Santos (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Scavone, Angelo. "Angola, Mozambique, Guinea-Bissau: three Constitutions compared". In Valeria Piergigli e Irma Taddia, *International Conference on African Constitutions*. Bologna: Giappichelli Editore-Torino, 1998.

Scott, Joan. "Experience", In *Feminist Theorize the Political*, edited by Joan Scott and Judith Butler, New York: Routledge, 1992.

Scott, Joan. "Género: uma categoria útil para a análise histórica", traduzido por C. Dabat e M. Avila, do original de Joan Scott, *Gender: an Useful Category of Historical analyses*, New York: Columbia University Press, 1989.

Smith, Dorothy. "The Conceptual Practices of Power: a Feminist Sociology of Knowledge". Boston: Northeastern University Press, 1990.

Vassiliev, Alexei. "Civil society and Constitutional Development in Africa". In Valeria Piergigli e Irma Taddia, *Internacional Conference on African Constitutions*. Bologna : Giappichelli Editore-Torino, 1998.

Voz da Revolução nº 60 de Agosto de 1978.

Voz da Revolução nº68 de Agosto- Setembro de 1979.

Weimer, Bernhard. "Moçambique 10 anos de Paz : democracia, governação e reforma". In Brazão Mazula (coord.) *Moçambique 10 anos de Paz*. Maputo: CEDE, 2002.

Young, Kate. "Gender and development: relational approach". Great Britain: Institute of development studies (IDS)- Sussex University. (Tradução para a língua portuguesa realizado pelo CEA), 1998.

Zimba, Benigna. "Identidade feminina e construção da paz em Moçambique, 1992-2002". In Brazão Mazula (coord.) *Moçambique 10 anos de paz*. Maputo: CEDE, 2002

Documentos Oficiais

Boletim da República I Série nº 7 de 13 de Fevereiro de 2002.

Boletim da República I Série, Número 17, de 30 de Abril de 2001.

Estatuto do Deputado da Assembleia da República, Lei nº 2/95 de 08/05. Maputo, AWEPA, 1996.

Lei 10/2004 de 25 de Agosto, Lei da Família.

Regimento da Assembleia da República, Lei nº 6/2001 de 30/04. Maputo, AWEPA, 2002.

República de Moçambique: Constituição da República, Maputo, 1990.

República Popular de Moçambique. Constituição da República Popular de Moçambique. Maputo, Imprensa Nacional de Moçambique, 1975.

Entrevistas

Maputo

Nome, local e data da entrevista

Chamu, Ernesto, Direcção Nacional da Mulher (DNM), 21/04/04.

Chitsondzo, Roberto, Assembleia da República, 30/03/04.

Daniel, Lurdes, Assembleia da República, 08/04/04.

Guerreiro, Virgínia, Maputo, 17/04/04.

Lino, Maria Isabel, Assembleia da República, 21/04/04.

Moiane, Salomé, Direcção Nacional de desenvolvimento Rural, 08/04/04.

Mondlane, Joana Muchanga, Assembleia da República, 19/04/04 .

Pereira, Alzira, Assembleia da República, 23/04/04.

Ribeiro, Joana, Assembleia da República, 21/04/04.

Rosa, Adelina, Assembleia da República, 21/04/04.

Santos, Lerina dos, Assembleia da República, 21/04/04.

Solomone, Celina, Assembleia da República, 23/04/04.

Tomás, Francisca Domingos, Assembleia da República, 07/04/04.

Xavier, Maria A. Da Costa, Maputo, 18/04/04.

Beira

Cuamba, Moisés, Beira, 06/05/04.

Duarte, Valdimir, Beira, 10/05/04.

Lampião, Pedro, Direcção Provincial do Plano e Finanças de Sofala,
03/05/04.

Lucas, Jorge, Direcção Provincial da Mulher e Coordenação da Acção Social de Sofala,
04/05/05.

Mac-Arthur, Inês da Silva, Beira, 07/05/05.

Anexo 1: Guião de Entrevistas

1. Nome:
2. Idade:
3. Estado Civil:
4. Naturalidade:
5. Profissão
6. A que bancada parlamentar pertence.
 - a) quando é que entrou para a vida política e o que é que a motivou.
7. Em que mandato é que se tornou deputada(o)?
8. Quais os processos pelos quais passou até chegar a deputada(o);
9. Onde é que foi eleita, quando e quem lhe elegeu?
10. Para o processo de eleição fez campanha? Que apoio teve do partido ou outra fonte?
11. Como é que é o processo de voto?
12. que incentivos é que o seu partido dá para o sucesso do trabalho da mulher no parlamento?
13. Que círculo eleitoral a elegeu; quando volta para lá como é que é recebida; Fazem algum tipo de exigência (uma vez estar a representá-los)?
14. O que é círculo eleitoral?
15. Como é que são feitas as propostas para a eleição da mulher.
16. Quem é que promove e o que é que faz para a sua eleição.
17. O que é que pensa acerca da participação da mulher nos órgãos de poder?
18. O que é ser deputada em Moçambique?
19. Como é que o parlamento funciona e como mulher, não se sente discriminada, tem acesso a palavra sempre que deseja gozar da mesma?
20. Que impacto tem para o parlamento a actividade da mulher?
21. Sendo mulher qual é o seu papel no parlamento, que actividades desempenha, o que é que faz no concreto?
22. Qual a relação que tem com os seus colegas? Estes respeitam o trabalho por si exercido?
23. Sendo mulher deputada como é que se sente? Que Leis foram aprovadas por causa da força da mulher?
24. Se existem leis aprovadas que tenham sido propostas pelas deputadas, Como é que fez essa força, através de uma intervenção? De que maneira?
25. Que significado tem para si estando a trabalhar num órgão de legislação?
26. Como é que o papel por si desempenhado beneficia a mulher e a sociedade no geral?
27. Como é que é a sua vida fora do parlamento?
28. Como é que é encarada pela sociedade?
29. O facto de ser deputada mudou algo no seu relacionamento com a sua família?
30. Usufruído de algum poder económico não afecta a sua relação no seio familiar;/ houve alguma mudança?
31. Para além de deputada desempenha outras actividades?
 - a) Que actividades desempenha?

Anexo 2: Lista de deputadas por Partidos em cada Círculo Eleitoral – V Legislatura

Partido FRELIMO

Niassa

Nº	Nome
1	Flora Bela Meque
2	Maria Josefa miguel

Cabo Delgado

Nº	Nome
1	Filomena Nachaque
2	Lurdes Daniel
3	Anatércia de Fátima
4	Isabel Manuel Nkavadeka

Nampula

Nº	Nome
1	Margarida Talapa
2	Teresa Teodoro
3	Cristina Emília Cidada
4	Faustina Manuel
5	Anaclea T. Meque
6	Ángela Maria Benesse
7	Elisa Amina Amisse
8	Ana Alberto Sabonete
9	Etelvina R. Fevereiro
10	Rosa Isabel Maiopúe
11	Maria de L. Gouveia
12	Aissa Ossufo Sualé

Zambézia

Nº	Nome
1	Maria Matilde Soares
2	Palmira P. Francisco

3	Elisa Nicolau de Mendes
4	Lucília José M. Hama
5	Inácia H. C. Ngonde
6	Maria Rosa Carimo

Tete

Nº	Nome
1	Filipa Baltazar da Costa
2	Teresa S. R. Tembo
3	Ana Maria Rafael
4	Açucena da Costa X. Duarte

Manica

Nº	Nome
1	Cidália Tomás Jó
2	Francisca D. Tomás
3	Catarina Suite Inoque Dinis

Sofala

Nº	Nome
1	Maria das D. António

Inhambane

Nº	Nome
1	Ana Rita G. Sithole
2	Graça Nhaliguinga
3	Cidália Chauque
4	Teresa Aide
5	Raquel Carlos Damião
6	Laurinda Pequenino

Gaza

Nº	Nome
1	Verónica Macamo
2	Aurora Morrime

3	Salomé Moiane
4	Albertina V. Pelembe
5	Natércia Matiquite
6	Rosália Lumbela
7	Adelina Rosa Bernardo

Maputo Província

Nº	Nome
1	Joana Mondlane
2	Hermínia Carlos Nhantumbo
3	Rosita Maluane
4	Amélia N. M. Sumbana

Maputo Cidade

Nº	Nome
1	Maria Ângela Manjate
2	Maria Virgínia Videira
3	Carolina Chemane
4	Elvira Luís Mabunda
5	Joana Pereira Ribeiro
6	Felicidade Ofélia Magaia

Total de Mulheres na Bancada da FRELIMO = 55

Lista de Deputadas do Partido RENAMO-U.E. por cada Círculo Eleitoral- V Legislatura

Niassa

Nº	Nome
1	Rosa Florência Chucua

Cabo delgado

Nº	Nome
1	Catarina Albertina Ratibo

Nampula

Nº	Nome
1	Maria A. da Costa Xavier
2	Felizarda C. De Castro
3	Lúcia Xavier Afate
4	Maria Teresa Nanvarre

Zambézia

Nº	Nome
1	Eva Teixeira Dias
2	Linete Eunice Gonoury Olfsson
3	Elisa Maria Cipriano
4	Constância A. Devesse
5	Maria Inês Martins
6	Virgínia Coutinho
7	Lurdes Manuel
8	Helena da Z. Paulo
9	Paulina Luís Valia
10	Maria Isabel Lino

Tete

Nº	Nome
1	Virgínia D. Guerreiro
2	Celina Elias Solomone

Manica

Nº	Nome
1	Maria Angelina Enoque

Sofala

Nº	Nome
1	Alzira Frederico Pereira
2	Lerina dos Santos

Inhambane

Nº	Nome
1	Hirondina Herculano
2	Zelma G. Vasconcelos
3	Gania Aly Manhiça

Total de Mulheres na Bancada da RENAMO = 24

Total de Mulheres no Parlamento Moçambicano = 79

Fonte: Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano (2001: 35)

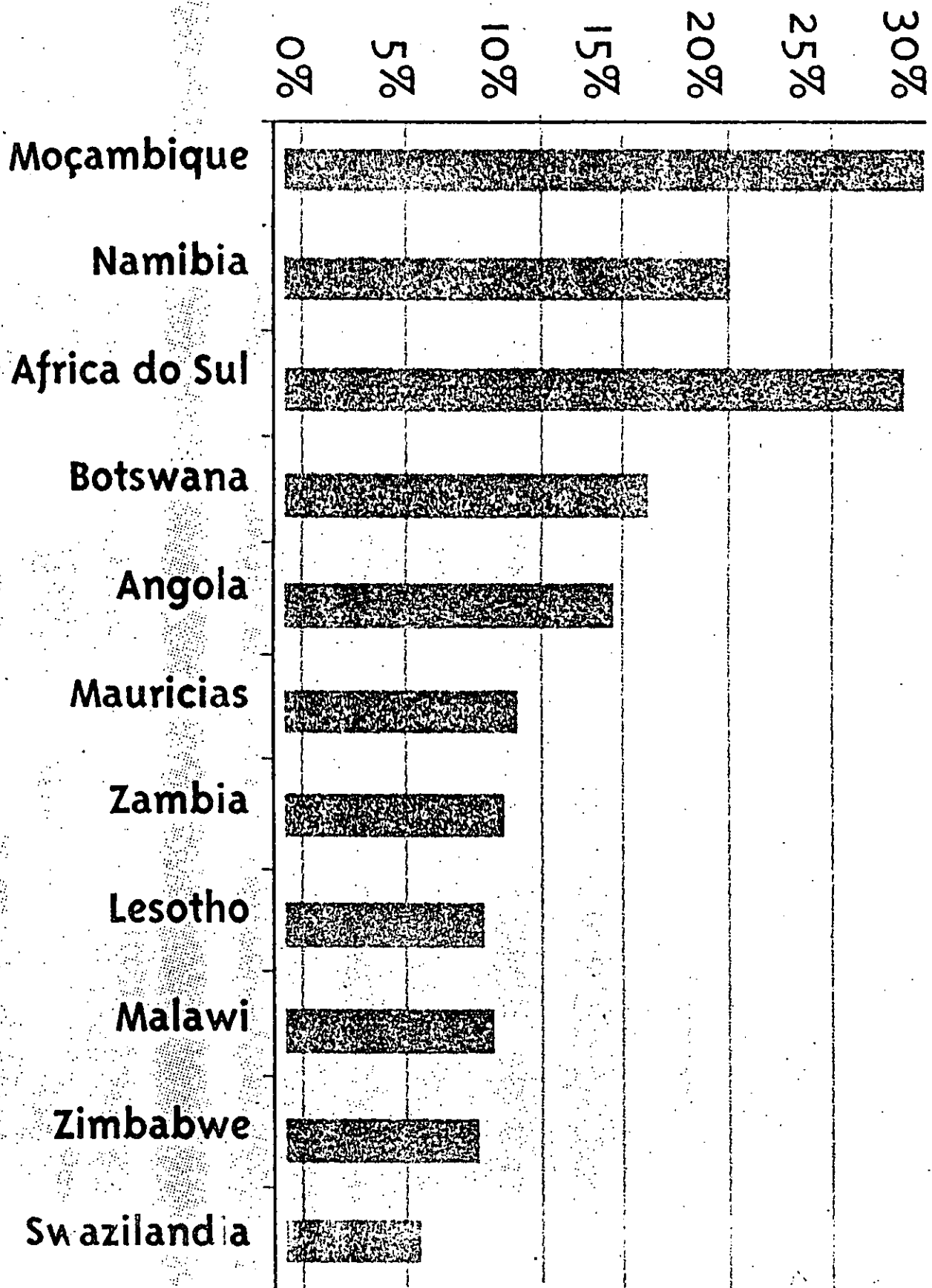


Gráfico 3:1 Representação das mulheres no parlamento, 1999